



Revista de propaganda
e
expansão colonial

FUNDADOR: HENRIQUE GALVÃO

Ano IV-Dezembro de 1934 N.º 46

DIRECTOR
HENRIQUE GALVÃO
SECRETÁRIO DA REDACÇÃO
F. ALVES DE AZEVEDO
ADMINISTRADOR E EDITOR
ANTÓNIO PEDRO MURALHA

SEDE
RUA DA CONCEIÇÃO, 35, 1.º
Endereço Telegráfico
«MINERVA»
TEL. 2 4253
Propriedade da Empresa
PORTUGAL COLONIAL

DREÇO AVULSO
Metrópole..... 3\$00
Colónias..... 4\$00
(ASSINATURAS)
Metrópole (6 meses)... 18\$00
Colónias (6 meses)... 24\$00

COMPOSTO E IMPRESSO
OTTOSGRÁFICA LIMITADA
Conde Barão, 50 — LISBOA
Visado pela Comissão de Censura

SUMÁRIO

O EMOCIONANTE CASO PORTUGUÊS	<i>Henrique Galvão</i>
O IMPÉRIO E A EDUCAÇÃO.....	<i>Dr. Agostinho de Campos</i> Professor, escritor e jornalista
A CONVENÇÃO LUSO-TRANSVALIANA — FOI ASSINADA EM LOURENÇO MARQUES A NOVA CONVENÇÃO DE QUE RESULTARAM VANTAGENS IMPORTANTES PARA A CO- LÓNIA DE MOÇAMBIQUE E PARA O PAÍS	***
AS COLÓNIAS PORTUGUESAS NA IMPRENSA ESTRANGEIRA..	***
MOVIMENTO COMERCIAL EM ANGOLA.....	<i>Associação do Comércio e Indústria de Luanda</i>
A REPRESENTAÇÃO PORTUGUESA NA EXPOSIÇÃO DE NÁ- POLES	<i>António Eça de Queiroz</i>
A INGLATERRA E A REFORMA CONSTITUCIONAL NA INDIA COLONIZAÇÃO PELOS ORFÃOS — UM NOVO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO	***
PÁGINA LITERÁRIA — AO TEJO.....	<i>Dr. Alberto de Oliveira</i> Ministro de Portugal em Bruxelas
DA IMPRENSA COLONIAL TRANSCREVE-SE	<i>Camille Fidel e Comandante José Cardoso</i>
CRÓNICA DO MÊS	<i>H. G.</i>
NOTAS DO MÊS	***
INFORMAÇÕES, ETC	***
ESTATÍSTICA.....	***

O emocionante caso português

A ligação moral e espiritual entre a Metrópole e as Colónias, a-pesar-de tudo o que se tem feito para a estreitar e a-pesar ainda de resultados reais obtidos, não é tão íntima que permita aos colonos e funcionários sentir profundamente o que por cá se passa—e sentir, por consequência, aquilo a que Salazar chamou, com o rigor de expressão que lhe é habitual, «O emocionante caso português».

Esta sensação não pode ser alcançada com a simples leitura dum artigo ou dum discurso: formou-se em cada um de nós, dificilmente, através duma série de acontecimentos e de factos, desenvolvidos no tempo e no espaço, e dos quais cada um, também, foi fazendo a sua obra conveniente e irresponsável.

A crítica dum facto ou dum acontecimento, quer eles se observem aqui, na origem, em plena actualidade, ou se apreciem, lá longe, nas Colónias, depois da fatal deformação que o tempo e a distância causam—é sempre imperfeita, quer peque por optimismo exagerado, quer enferme de ruím pessimismo, sobretudo quando há paixões políticas que giram em volta. Na série dos acontecimentos, porque de cada um alguma cousa há que resiste à parcialidade das paixões e porque os resultados se vão fazendo por mercê do tempo, já surgem elementos feitos, dos quais se desprende, acima das imperfeições de qualquer crítica, um juízo claro e irresponsável.

Este emocionante caso português é emocionante porque se constituiu sôbte uma série de acontecimentos convergentes, comandados, que se foram acumulando e fazendo a sua obra—e que dentro de nós agiram como um fogo lento e criador, cuja acção não admite dúvidas nem negações, porque os seus resultados são a própria evidência duma situação única nos últimos cem anos da nossa História e rara nos últimos vinte anos do Mundo.

Não podem os homens que vivem nas Colónias, não só porque estão longe, mas também porque as amarguras do tempo os martirizam mais, sentir tôda a sua emoção. Mas seria magnífico que, como forma de estímulo e como exemplo, e até como boa razão de orgulho nacional, se fizesse todo o possível para que o caso fôsse exposto e explicado, com frequência, com todos os seus elementos de apreciação, com o máximo do seu poder de convicção.

É possível que ainda ficasse por lá, como ficou por cá, quem, acorrentado a ideologias que

só produziram sangue e desordem, ou ligado a interesses e paixões em que uma moral intelectual não intervém—se recusasse a ver o que é evidente e negasse a distância a que estamos de tempos vergonhosos para todos.

Mas, como aconteceu cá, êsses ficariam constituindo excepções para confirmação da regra—e os mais, convencidos por uma razão superior às suas tendências, simpatias, antipatias e indiferenças, haviam de enfileirar no movimento geral, não só para aplaudir—o que será justo—mas sobretudo para caminhar para mais além—o que é indispensável.

E aqui é de citar como exemplo o acto político recente dum homem que dispõe dum grande nome e duma grande situação entre aqueles que se têm mantido adversos à situação política actual.

Informado de que se pretendia organizar um novo movimento revolucionário ou que se pensava, nos arraiais descontentes de partidários seus, em agir no sentido de se reconquistarem situações perdidas—fez saber aos seus correligionários que considerava crime de lesa-Pátria qualquer acto tendente a afastar Salazar do poder.

Isto não só prova a inteligência e o patriotismo dum homem—tanto mais notáveis quanto é certo que é muito mais difícil, num caso destes, pôr a inteligência ao serviço do patriotismo na situação em que êle se encontra do que seria naquela em que eu me encontro, por exemplo—como prova também que a Obra, os resultados e, enfim, a Política, têm sido de molde a ganhar a consideração e o respeito dos adversários honestos, êsses que sentem que seriam adversários do próprio país se se mantivessem irreductíveis no seu não reconhecimento.

Êste homem, de resto, já noutras circunstâncias difíceis tinha demonstrado o seu patriotismo e inteligência.

De facto, ¿ como negar que êste país, durante tanto tempo esquecido ou escarnecido pela Europa, palhaço sangrento que alguns dos seus filhos não se importavam de exhibir—ressurgiu das cinzas como a Fénix, afirmou uma vontade, uma dignidade e um direito?

¿ Como negar que o país continental, de há oito anos, ignorante das suas glórias e dos seus domínios, festeja hoje o Império como uma realidade que quere alcançar?

¿ Como negar que o país das revoluções, da

O Império e a Educação

PELO DR. AGOSTINHO DE CAMPOS

VIAJANDO de automóvel numa das estradas refeitais e perfeitas do norte deste nosso País, encontram-se juntos um jovem pedagogo e um velho político. Nenhum dos dois tinha visto ainda a nova sinalização de direcções, distâncias e sítios dignos de ver-se—abundantes padrões indicadores que tornam agradável e cómodo percorrer agora o jardim de Entre Minho e Lima.

Consolado, o moço professor disse assim:

—Faz gósto ver isto!...

E o velho político retrucou, sombrio:

—Deve ser *macaqueação* de coisas que há lá por fora...

... Eram saúdaes do tempo em que as nossas estradas *macaqueavam* as pistas escabrosas e labirínticas do Himalaia ou do Tibete.

Asseguro-vos a autenticidade exactíssima deste dueto, algo desafinado, que acabo de reproduzir. Mas faço notar que um político oposicionista, saúdoso do mau ou do péssimo, está na regra geral; ao passo que um pedagogo satisfeito com o bom ou sofrível constitue, quasi sempre, excepção.

O pedagogo ou moralista é sempre rabujento, e isto o distingue do político, o qual rabuja apenas, mas então muito, quando está na opposição. Daqui resulta o seguinte, que deve lançar-se a crédito do pedagogo ou moralista e a débito do político:

Satisfeito e feliz quando está no governo, o político acha adoráveis tôdas as asneiras que o seu governo comete, e miserandas as melhores obras do governo dos outros. Por isso a política é, muita vez, a arte de andar para trás e para diante, isto é, de se não sair da cepa torta.

O político transige facilmente com os vícios que encontra; o moralista sonha com o governo da virtude; o pedagogo pretende traduzir este sonho em programa escolar. Lembrai-vos de Jesus de Nazaré, que há quasi vinte séculos trouxe ao mundo o exem-

plo e a prédica da mais alta moral—e já vereis porque é que o moralista, e o pedagogo, seu acolito, andam quasi sempre de nariz torcido.

Há um ideal de preparar os homens para o mundo, para a nação, para o bem do povo, para o império ou para a humanidade—assim como há um ideal de preparar os homens para o Céu. Quanto mais alto e mais nobre ou mais sublime, mais difficil é o idealismo, religioso ou pedagógico, de realizar-se na terra. É obra de costa acima reformar e melhorar os corações e as cabeças. O Sr. Presidente do Conselho disse isto mesmo muito bem, ao discursar aqui no Pôrto, em 28 de Maio último:

«Revolução tão extensa e profunda, ou não chega a realizar-se, ou se opera pela lenta absorção de princípios novos que inspirem a vida dos homens; e estará tanto mais adiantada, quanto mais a sentirmos dentro de nós».



Gostamos de falar em Império e isto é bom, porque mostra que nos não basta viver e queremos também criar. Império é palavra grande, inchada, rotunda, e com que nos sabe bem encher a bôca. Império não deve ser palavra ôca. Para que o não seja, temos de encher com ela, não só a bôca, mas também, e principalmente, a intelligência e a vontade. Palavra inchada e rotunda, porque está grávida de deveres presentes e de responsabilidades que, se as ignorarmos ou adiarmos, esvaziarão de todo o sentido tôda a sonoridade verbal. Evitemos a tragicomédia daquela pobre senhora que, avolumando em dimensões e em formas, se julgou, orgulhosamente, em boas vésperas de conceber. Afinal, desfez-se em gases certo dia e ficou chamada a *Mãe dos Ventos*.

No dicionário da nossa língua, Império é sinónimo de jurisdição, domínio, comando, extensão ter-

legião vermelha, dos ódios políticos, das bombas, que éramos há oito anos—é hoje, por ventura, o mais ordeiro da Europa, e que a paz em que vive está nas ruas e está também nas almas?

¿ Como negar que o país arruinado, sem crédito nem moeda, que em 1926 tinha chegado ao último apuro, é hoje, ao lado da França e da Inglaterra, um dos raros em cuja moeda e crédito se pode confiar?

¿ Como negar que a Nação sem prestígio, que em 1926, depois de ter feito a Guerra, não conseguia na Sociedade das Nações o lugar mais modesto—é hoje considerada e citada como exemplo de ordem, de prosperidade e de boa governação?

¿ Como negar, finalmente, que este país que há oito anos fazia tantas revoluções—é hoje o que está fazendo a única Revolução europeia digna da Europa?

É isto que se tem que mostrar e que provar aos colonos—porque são eles os melhores portugueses que há em Portugal, porque a sua obra precisa aproximar-se e integrar-se mais na obra metropolitana, porque, enfim, o esforço colonial notabilíssimo feito nos últimos anos tem sido realizado à custa de sacrifícios a que é preciso dar, desde já, pelo menos, esta enorme compensação moral.

HENRIQUE GALVÃO.

ritorial. E tudo isto são projecções exteriores de forças íntimas, e não apenas luzida condecoração que se mostra sempre, e nem sempre se merece.

No dicionário da nossa consciência, o Império deve ser como o reino de Deus, que está dentro e não fora de nós: auto-domínio, auto-comando, densidade interior, educação. Educadores foram os portugueses que nos fundaram o Império no Espaço. Educadores teremos de ser nós, se real e dignamente quisermos conservá-lo no Tempo.

A Exposição Colonial do Porto podemos classificá-la, sem favor, de precioso instrumento de educação, porque, intuitivamente, segundo a regra pedagógica do ensino pelos olhos, convenceu de vez numerosas almas ingénuas de que o Império não é a «costa de África» dos condenados e dos presídios, espécie de inferno que, na imaginação infantil das nossas multidões migratórias heróicas, se contrapunha outrora ao paraíso do Brasil. Creio bem que os Froebel e Pestalozzi, as Montessori e os Decroly, não inventariam melhor «Kindergarten», ou Jardim da Infância, para uma nação imperial que não tinha consciência da extensão e até da profundidade actual do seu império.

Mas não é só isto. Nos próprios portugueses beneméritos que a organizaram com entusiasmo, a Exposição suscitou entusiasmos novos. Podemos afeiçoar para aqui um velho provérbio nacional de comilhões ou de pulgentos, e dizer auspiciosamente: «Para querer e realizar, o ponto está em começar». Muitos que sabiam, por serem ou se intitularem dirigentes, que o Império existe, surpreendem-se a dar fé, só agora, de que ele existe realmente. Muitos que da sua existência tiravam a prova real, tangível e sonante dos negócios, sentem agora que ele deve existir não somente para os cofres, mas bem dentro, também, dos corações portugueses. É preciso aproveitar agora esta monção feliz, como outrora se vi-giavam com pontualidade as que nos levavam para a Índia as naus vazias e as traziam recheadas.

O povo português sabe agora que é senhor de um império. Nós, educadores, sociólogos, políticos, letrados, técnicos e cientistas portugueses,—nós, escol; nós, nobreza do espírito, precisamos de perguntar às nossas consciências se estamos criando, ou podemos criar nas condições actuais, o necessário escol, a indispensável nobreza de dirigentes, de competentes, de estudiosos, de técnicos, sem os quais o Império não poderá ser, indiscutivelmente, inteira e dignamente nosso.

Para tal exame de consciência é admiravelmente oportuno o momento que passa, e não só o momento português, mas o momento universal. Por toda a parte, e de todos os pontos cardiais da ideologia ou do idealismo social e político, sopra o mesmo vento que nos traz, uniforme, insistente, o mesmo eco portador de conselho ou aviso pedagógico.

Já quasi não têm conta no mundo as nações que procuram reforçar, concentrando-a, a sua vontade de viver ou resistir. E essa vontade concentrada toma, fácil, natural, humanamente, as feições e o nome de um homem. Rússia, Itália, Polónia, Alemanha, Checo-Eslováquia, Portugal, são hoje quasi sinónimos de Lénine, Estaline, Mussolini, Pilsudsky, Benés, Salazar.

Como, porém, esses homens, espécie de acumuladores da vontade colectiva, não são imensos nem eternos, surge diante deles e pela força das coisas o problema de os ajudar e continuar. É este problema

formula-se, necessariamente, assim, no seu aspecto escolar ou educativo: urgência de preparar as novas e indispensáveis aristocracias da inteligência e da competência.

Falando no último congresso nacional-socialista de Nuremberga, o «Führer» alemão disse o seguinte: «A importância das revoluções não está no facto revolucionário, mas no programa que as inspira; e a execução deste programa pertence àqueles poucos que criaram o ideal reformador, e não a todos os que os auxiliaram e acompanharam. Quem me pode negar que o movimento nacional-socialista se tornou senhor absoluto do Império? A direcção da Alemanha está, portanto, nas mãos de escol do nosso partido». Não há mais insuspeito depoimento do valor das aristocracias, do que este que assim nos chega da boca de quem, subindo do nada, atingiu o poder supremo e absoluto pelo impulso das multidões.

Oiçamos agora a voz que nos vem do outro polo ideológico, e sem por isso fazer vibrar outra nota e nos trazer outro som. Realizou-se por fins de Agosto, em Moscovo, o 1.º congresso pan-unionista dos escritores soviéticos. Presidiu Radek, um dos grandes dirigentes da Rússia actual, que a certa altura, respondendo às reticências de certos congressistas estrangeiros, proclamou o seguinte, como condenação inapelável (e a meu ver quimérica) do individualismo literário: «Não há exército sem unidade e disciplina interior. A nossa revolução venceu graças ao «partido de ferro» criado por Lénine e que por sua vez soube criar os «quadros» revolucionários». Nada tenho que opor a que Radek chame «quadros» ao que sempre se designou por «aristocracia, classe dirigente, escol»—ou, à francesa, *élite*. Importa-me apenas este reconhecimento autoridádissimo de que não pode haver governo:—teocrático, monárquico, cesarista, democrático, popular ou proletário—sem «quadros», quer dizer: sem preparação e educação eficaz de cérebros capazes de pôr em movimento adequado a complicada estrutura muscular ou nervosa de um Estado moderno.

Fala-se agora muito no crepúsculo da democracia. E a este augúrio sombrio costuma replicar-se com optimismo que o sol ainda vai alto, luminoso e quente, nas modelares democracias britânica, francesa, helvética, neerlandesa, escandinava. Não sou e nunca fui político, senão na medida em que, para bem ou para mal, a política influe ou pode influir na educação—e em especial na educação daqueles que aspiram, ou se atrevem, a dirigir o povo e que, para a minha consciência tímida, hesitante, receosa de errar, constituem a encarnação de supremo atrevimento humano. Ignoro, pois, tudo, tudo, acerca do futuro daquelas democracias, apregoadas como exemplos da saúde e robustez do governo democrático. Mas alguma coisa sei e vejo do seu presente político, através da sua excelência educativa, no sentido aristocrático. Sei e vejo que todas são grandes nações, porque produzem grandes homens, nos domínios da ciência, das artes e das técnicas. Sei e vejo como zelam o esplendor escolar das disciplinas mais fidalgas e, portanto, mais impopulares na aparência: o humanismo, que a muitos falsos democratas se afigura brinquedo para homens, e a ciência pura, jôgo de sábios lunáticos, sequestrados do mundo material das utilidades imediatas. Sei e vejo como a estrutura

social está ali rigidamente hierarquizada no respeito da especialização e da competência, e como, na própria ordem política, uma das democracias mais democráticas, a inglesa, arvora e mantém o princípio aristocrático, elevando ao pariatto, isto é, à nobreza de título, a nobreza do espírito, em tôdas as suas manifestações, desde a ciência e a arte, ao comércio e à indústria, sem esquecer a política, por cujo exercício um Snowden, enviado do povo operário inglês, não desdenha receber das mãos do Rei o título de visconde e o diploma de par de Inglaterra. Melhor do que tudo isto: vejo a chamada ditadura do proletariado, vigente na Rússia nova, gastar milhões de rublos em expedições às terras desconhecidas do norte gélido, e em ascensões aos ares nunca dantes navegados da estratosfera. Até aqueles que negam aos outros o direito de ter pátria, querem que a sua pátria tenha ciência.

Acrescente-se, emfim, que o insigne jurisconsulto e sociólogo francês José Barthélemy, liberal, democrata e republicano, define assim a necessidade da nobreza de espírito do governo democrático: «Foi êrro grave acreditar que a democracia pode prescindir das personalidades superiores. Que um homem seja igual a outro, só é exacto no tocante a liberdades e direitos; mas radicalmente falso, quando se trata de governar e dirigir».

Isto nos diz a simples observação do que se passa à nossa volta, a experiência concreta e tangível dos factos actuais. A nossa história, o nosso passado, próximo ou remoto, ensinam-nos exactamente a mesma coisa. Alargando o mundo, criámos o primeiro império, o de Albuquerque, porque tivemos uma aristocracia de navegadores e de guerreiros. Perdêmo-lo, porque não soubemos criar ou conservar uma aristocracia de economistas e negociantes. O segundo império, o de Brasil, como colónia nossa, e ainda depois como nação já autónoma e soberana, formou-se mais com a coragem e o sangue do nosso povo, do que propriamente com a arte de governar dos nossos dirigentes, bem absorvidos, aliás, com a tarefa de assegurar nos séculos XVII e princípios do XIX, a própria independência nacional. O terceiro império, o da África, iam-lo perdendo nos fins da centúria passada, pela miopia política do Constitucionalismo, isto é, por falta de uma boa classe dirigente, na política e na administração, capaz de prever o que se deu depois: que a Europa, abafada pelo seu próprio progresso, procurou e encontrou respiradouro na África. Em 1890, despertaram-nos brutalmente do entressonho e ainda encontrámos, nas nossas tradições e hereditariiedades de conquistadores e guerreiros, a antiga fibra de fundadores de impérios pela espada e defensores da integridade nacional pela coragem épica: outra vez «as armas e os varões assinalados»...

... E agora? ¿Confiaremos o futuro só à espada e aos acasos favoráveis? ¿Repetiremos o êrro dos séculos XVI e XVII, descurando as ciências e as técnicas da paz? ¿Não será indispensável pôr hoje o Método no lugar da Epopeia, substituir a organização ao impulso, e tirar ao Improvisado o terreno que pertence ao Sistema?



Em certo semanário, órgão do professorado primário, encontrei a seguinte quadra em redondilha,

destinada a leitura infantil, e que já há tempos comentei na revista *Portugal Colonial*:

*A Terra é boa e fecunda,
Mas, de tudo que nos dê,
Nada terá a riqueza
Das letras do A B C.*

Com a melhor intenção, de que nem um instante duvido, o lirismo pedagógico desta composição parece-me francamente abominável. Dizer ou insinuar às crianças do povo aldeão que a terra é mais pobre que a letra, constitui, por pouco e mal que se filosofe, o oitavo pecado mortal. A nossa educação primária padecerá talvez de mais da idolatria da letra. De modo geral se pode dizer que afasta do amor da terra muitos dos que a freqüentam. Desde que sabem ler e escrever, começam a desgostarse de cavar. A escola instila-lhes, sem querer, o preconceito de que o A B C afidalga ou aburguesa.

A idolatria da Letra aparta os moços do que é local, visto apartá-los do real. Não importa que isto aconteça com muitos homens que, em sociedades especializadas e complicadas como as de hoje, vivem e têm de viver, por assim dizermos, ao lado da Vida. Mas a instrução primária, de sua natureza ubíqua, deve acautelar-se com escrupulo de atirar com a mocidade rural para os limbos do Abstracto.

Portugal é país agrícola, e o seu povo sabida e necessariamente emigrante. Natureza, geografia, economia e história fazem dêle uma nação precisada de gente que ame a Terra e as profissões que com ela se ligam. A nossa instrução primária precisa de formar e amoldar desde a infância lavradores e colonos, capazes de desbravar terras virgens, e só pode fazê-lo levando-os a amar as letras, de-certo, mas sem condecorar estas com a grã-cruz que pertence à terra-mãe onde nascemos e às terras-filhas que pretendemos aproveitar e educar. Ora isto só pode conseguí-lo a Escola pondo a Terra, moral, sentimentalmente—poeticamente, se quiserem—muito acima da Letra, para evitar que os seus pupilos, empossados do A B C, sonhem com a vida sedentária, urbana, dos moços de escritório ou dos contínuos de repartição.

*A Terra é boa e fecunda,
Mas, de tudo que nos dê,
Nada terá a riqueza
Das letras do A B C.*

Creio que esta quadrinha tão anti-pedagógica vos deve fazer sonhar a todos com um ensino normal primário instalado em pleno campo ou serra, ou perto do mar nosso amigo e nosso mestre, ensino baseado, principalmente, na educação agrícola e em que a letra e os livros sejam servos submissos da natureza ambiente. Então os mestres primários cantariam nos seus versos a Terra melhorada pela Letra—e não a Letra mais remuneradora ou mais milionária do que a Terra. Os pequenos, ao saírem da aula, não veriam então no pai uma espécie de Cristo crucificado na enxada. A Terra, que naquele Hino à Letra ainda se chama, quasi por favor, «boa e fecunda» ficaria de-certo ainda melhor e mais fecunda. E o Império ganharia em dispor de muita e boa

gente capaz de cultivar tantas terras que abrange e carecem mais de braços que de leitores envergonhados de usar dêles.

Sou bem insuspeito de desamor da Letra e das Letras para quem souber que a elas tenho dedicado tôda a minha vida. Mas vejo que o Mundo se inclina para a Acção: que, semi-destruído, em parte por certas perversões em que a leitura é cúmplice, terá de renascer ou refazer-se necessariamente pela Acção; que em países tomados sempre por modelos as novas gerações se comprazem na acção e se educam nela e para ela—cada vez mais.

A Acção exige um preparo duplamente «físico». A raiz grega dêste adjectivo é o substantivo «*physis*», que significa «natureza». Numa época ou numa crise em que, como nestas que atravessamos, o acto prevalece visivelmente ao pensamento, a natureza do homem tem de afeiçoar-se à natureza que o rodeia. Tudo o que desta o afaste enfraquecê-lo-á por força, na concorrência com outros.

Quando vemos fazer-se a política tanto com as almas como com os corpos, nos chamados *campos de trabalho*, que são escolas de exercício, sobretudo moral e físico, em contacto com a natureza e a terra; quando vemos a mocidade universitária de grandes nações empregada a abrir canais e estradas, ou forçada a regressar à agricultura; quando vemos países que já tiveram, e agora não têm colónias, não só manterem, mas multiplicarem e melhorarem, as suas «escolas coloniais», dando-lhes como instrumentos principais de educação a enxada ou a pá, e não o papel, o livro ou a letra—quando vemos tudo isto, e o mais que por brevidade se cala, temos a desconfortada impressão de que estão sonhando na lua aqueles que cantam ou ensinam a cantar que a Letra é mais rica ou mais generosa que a Terra.

Todos os que me ouvem sabem muito bem que o nosso ensino normal primário, aquele que prepara professores destinados, na sua maioria grandíssima, a viver e actuar entre gente rústica—é emanção do ensino liceal, predominantemente urbano e literário. Não deveria ramificar-se e proliferar antes da educação de regentes agrícolas? E seria, porventura, disparatado ou caricatural afirmar—seguindo sempre o fio desta ideia e procurando defini-la com ênfase—que já vão sendo horas de ir preparando, nos férteis saudáveis planaltos de Angola, professores primários que venham também a ser providos nas escolas da Metrópole? Não seria esta a maneira viva e humana de provar, além do mais, que as províncias de Além são irmãs das de cá? Não se manteria assim, pelos tempos fora, essa desejada fraternidade? Não prevaleceria dêste modo a vontade de união melhor assegurada entre os membros do Império contra futuras aspirações de independência e separatismo?



A ciência não tem pátria—ouve-se dizer muitas vezes. Mas parece que poucas vezes se pensa em que, sem ciência, a pátria não o é totalmente. Se chamarmos ciência tudo o que, sob o aspecto de conquistas do estudo e do espírito, contribue para o melhoramento da vida, progresso material, observação do mundo em que vivemos, combate à doença, espalhamento do conforto, educação mais certa das gerações, cultivo atento e eficaz das Artes e das Letras—é óbvia a conclusão de que não há grande

nação sem grandes homens, ou, por outras palavras, que o critério único para se avaliar da grandeza ou da pequenez das nações está na medida em que cada uma colabora no progresso das outras. Para se colonizar de facto não faltará quem se lembre, e até quem nos lembre, que é preciso não se ser completa ou quasi totalmente colonizado pelo espírito. E o nosso próprio orgulho inteligente deve influir-nos a ideia ou o sentimento de que, sendo o português criatura inteligente, deixa evaporar-se no vago a sua inteligência virtual, e vive a importar, de fora e de outrem, para quasi todos os usos cotidianos e domésticos, inteligência concreta.

Se somos pobres, não poderemos, evidentemente, em matéria de educação científica ou técnica, abarcar o céu com os braços; mas, se temos consciência da nossa responsabilidade e dignidade de nação imperial, devemos procurar, como necessidade política perfeitamente «utilitária e prática», pôr-nos a par com os melhores, ou até excedê-los, num ou noutro domínio, pelo menos, da ciência «pura e desinteressada». É caso, não só de decência, senão também de defesa nacional. Colonizar, hoje em dia, é educar. Para merecer o título de educadora, uma nação que o pretende ser há-de aprender e comunicar às outras alguma coisa de novo. Nação imperial tem de ser *ipso facto*, entre as outras, de algum modo «aristocrática». A aristocracia das nações nascerá, hoje «como sempre», dos seus feitos na guerra; mas também, e «como nunca», do que elas possam alegar de serviços prestados na paz ao pensamento, ao estudo e ao saber.

Vejamos como o pedagogo, o moralista, o rabujento, define certas formas de governo do ensino que não conseguem agradar-lhe. Uma vez, adoptando o falar dos naturalistas, dirá que o organismo de educação pública é «invertido». Outras vezes usará do dialecto automobilístico, para afirmar que a máquina da educação nacional oscila cronicamente entre as «panes» e as «derrapagens». Para êle o ministro da Instrução é, na melhor das hipóteses, um professor considerado, que aceita ir para o Campo de Sant'Ana pelo Socorro ou por Santo António dos Capuchos, à vontade do motorista, para não socorrer coisa nenhuma e encapuchar-se num gabinete onde queima o seu nome, se é que o tinha, e para se ir outra vez embora ao fim de alguns meses, sem ter deixado atrás o menor rasto de luz.

Segundo as circunstâncias ou os temperamentos, o ministro da Instrução (que em regra, só se instrue a si próprio) pode ministrar ao país uma de duas coisas: ou a confirmação das rotinas, ou o agravamento da desordem. Se é escrupuloso e tímido, sai como entrou, sem ter feito coisa nenhuma, fora de assinar os papéis que lhe impingem; se é empreendedor e arrojado, faz uma revolução de papel que não transcende do *Diário do Governo*, a não ser para tornar mais caótico o caos antigo. Muitas leis, e cada um faz o que quer. Há também com certeza muito quem queira fazer o que pode, mas não pode fazer nada, senão curvar-se à rotina e à desordem, que, de uma ou de outra maneira, têm sempre o triunfo assegurado.

Se tudo isto é certo, justificada está a doutrina que há muitos anos defendemos, e à qual em 1907, com certas leis de João Franco, se tentou dar começo de realização.

Em matéria de educação pública, a continuidade

e a coerência, a ordem e o progresso, só podem obter-se tirando ao Ministro as duas liberdades illusórias e contraditórias de desfazer tudo ou de não fazer nada. A direcção e a orientação do ensino devem pertencer, não a indivíduos efémeros que se sucedem sem se parecer, mas a um corpo—junta, conselho, ou como lhe queiram chamar—que pelo espírito sobreviva às pessoas, e seja moderador, ao mesmo tempo, das paralisias e das epilepsias. Educar é sistema, é organização, é função da Vontade que prossegue no Tempo. Os hábitos, os vícios, os pendores com que a educação pretende lutar têm por si forças profundas, antigas e tenazes que se riem das fantasias e veleidades que duram seis meses. Onde estão, actualmente, a vontade, a organização, o sistema capazes de opor-se ao tempo, no tempo e com tempo? Não faltam no mundo moderno exemplos de povos que em cinqüenta anos ou menos se reformaram colectivamente e do anonimato emergiram para o poder e o prestígio. Já vimos Radek, o russo, gabar-se de que um «partido de ferro» conseguiu criar «quadros». Coisas destas fazem crescer água na bôca ao moralista, ao pedagogo e ao rabujento. Mas o seu desejo é apenas que alguma vez se crie, e perdue, a Junta Autónoma das Estradas do Espírito—a direcção coerente e seqüente, que saiba e prossiga, da nossa educação e das nossas escolas—nove, onze, treze homens bons que inspirem respeito e confiança, e preencham as vagas abertas entre si pelo sistema chamado de co-coptação, característico das fundações pedagógicas inglesas e norte-americanas.

¿Constituirá isto uma revolução no nosso direito público? O direito público deve amoldar-se aos costumes, firmando-se nos bons para coibir os maus. É feito para a Terra, e não para a Lua. Cada povo deve ter o seu, talhado e cosido à sua medida. E as revoluções que não revolucionam costumes, não merecem o seu nome sonoro ou ruído.



Repetindo aqui o que há pouco escrevi oficialmente, quando o professor Dr. Alexandre de Sousa Pinto, então ministro da Instrução, me fez a honra de nomear-me para uma comissão de estudo do problema geral do ensino, quero apenas mostrar que a solução deste problema não cabe nas forças de um só homem, e nem sequer numa só vida de homem. Na verdade parecem necessárias as seguintes reformas, que só o podem ser a longo prazo:

Reforma da mentalidade nacional, que procura as escolas, não com vista à educação e ao saber, mas quasi exclusivamente no empenho de obter diplomas, como chaves do futuro material de cada um;

Reforma, que permita endossar em parte às Corporações, visto estar-se organizando o Estado Corporativo, certas iniciativas, responsabilidades e encargos que o Estado nunca poderá assumir só por si e sobre si, tanto mais que não é ele o primeiro e directo interessado na preparação para algumas carreiras;

Definição nítida e corajosa das relações do ensino com a política, para terminarmos de vez com a incongruência de se regerem certas instituições educativas por leis democráticas ou liberais, ao mesmo

tempo que certos órgãos de opinião do novo Estado ou Estado Novo as acusam de... cumprir as leis que as regem;

Reforma do espírito anti-pedagógico, e portanto anti-social e anti-nacional, que freqüentemente tem presidido entre nós à fundação ou ampliação de escolas. Regresso à lealdade e sinceridade em face do bem comum e da própria consciência dos educadores que a têm. Por outras palavras: restituição às gerações novas, pelo respeito que devem merecer-nos os seus direitos sagrados, das criações escolares que se fundaram e em certo sentido ou até certo ponto se mantêm para dar emprêgo e pão às gerações velhas;

Reforma dos métodos de ensino que se afastam das realidades, ignoram o mundo interior das almas educandas e o mundo exterior em que elas têm de actuar, desenvolver-se e expandir-se com vantagem própria e da Nação. Generalização, portanto, dos métodos que ensinem as crianças e os moços a aprender, isto é, a fazer, e não só a dizer; a observar, e não só a copiar; a experimentar, e não só a acreditar; a raciocinar, e não só a repetir; a trabalhar, e não só a iludir, evitar ou detestar o trabalho;

Reforma dos fundamentos económicos da instrução oficial, no sentido de se gastar com ela muito mais do que se gasta agora, mas muito mais bem gasto do que o pouco de que actualmente dispõe;

Reforma do espírito com que em geral se reforma, triste e ao mesmo tempo cômicamente iludido pela superstição ingénua de que a tinta de imprensa reforma, ou de serem possíveis reformas extensas e superficiais, quando as não há senão no sentido de intensidade e da profundidade.

Desde longa data, por actos e não só por palavras, tenho sempre advogado ou professado a doutrina de que a maneira directa, eficaz ou realista de reorganizar a nossa educação consiste em criar e manter uma ou outra escola perfeita—uma ou outra escola que assim possa servir de exemplo, modelo ou ponto de partida para a melhoria gradual, não só dos métodos de ensino, mas do próprio espírito com que as escolas funcionam e se procuram.



Nações fortes e homens fortes são aqueles que têm vontade, e não só veleidades.

«Vontade (disse o clássico) é determinação eficaz de procurar algum bem desejado ou fugir de algum mal que se tema—e explica-se pela palavra *Quero*. Veleidade é um princípio de querer com frieza e ineficácia—e explica-se pela palavra *Quisera*. O sinal para conhecermos em nós se *queremos*, ou se *sòmente quiséramos*, algum bem, é ver se abraçamos, ou não, os meios necessários para o alcançar. Se o enfermo se põe nas mãos do médico perito, quer saúde; se o pretendente lida, agencia, insiste, faz despesas—este *quere* o bom despacho. Se o estudante madruga, revolve os livros, poupa as horas, pergunta as dúvidas, e continua as suas tarefas e

disputas literárias—êste quer ciência. Mas, se nenhum deles aplicar os sobreditos meios, nenhum deles quer, de verdade, os sobreditos fins...»

Se vivo fôsse, o padre Manuel Bernardes diria que nós, Portugueses de hoje, não temos *podido*, em matéria de boa organização educativa, porque não temos realmente sabido *querer* aquilo que sonhámos e *quiséramos*.

Se é verdade que o nosso ensino superior não é suficientemente superior e o nosso ensino técnico suficientemente técnico—como a cada passo se ouve dizer—ê não resultarão tais insuficiências, sobretudo, de se não empregarem os meios para que os fins respectivos se atinjam? ê Não terão sido fundadas ou ampliadas certas escolas mais para satisfazer a pressão ambiente, que obriga os legisladores ou reformadores a colocar mestres, e a pôr em plano secundário a conveniência de preparar alunos? A penúria a que em regra se atribuem deficiências ou desvíos ê não será menos de dinheiro, que de sinceridade e lealdade para com a Nação e, portanto, connosco próprios? ê Não é certo que a pobreza de meios materiais com que lutam muitos ensinos, principalmente no grau superior e na espécie técnica, se tem verificado co-existir com o luxo e esbanjamento resultante do paralelismo inútil de ensinos congêneres dentro da mesma cidade?

ê Poderemos, sem grave perigo nacional, continuar a ser *colonizados* pela ciência e pela técnica alheias, quando a nossa missão nacional ou histórica presente parece indicar-nos, como a *colonizadores* que devemos ser, o caminho do desbravamento, cultura e civilização de um vasto império ultramarino? ê A investigação científica será luxo excessivo ou sonho vão para aqueles a quem compete, ou devia competir, o estudo geológico, antropológico, zoológico, botânico, etnográfico, etc., das duas Áfricas Portuguesas?

ê Ter-se-á seguido modernamente em Portugal o exemplo daqueles reis antigos que, quando não encontravam em nacionais seus súbditos as competências indispensáveis para colaborar nas suas empresas de largo fôlego, recorriam ao saber e prática de genoveses, catalães, florentinos ou judeus castelhanos, e assim, desnacionalizando em parte as escolas ou os aprendizados, nacionalizaram *ipso facto* o progresso da ciência e fizeram com que viéssemos a ser mestres, como indica o caso de Colombo, daquelas mesmas nações estranhas de quem fôramos discípulos?

ê Não será mais certo dizer que, pelo contrário, padecemos agora e há muito de um falso ou errôneo nacionalismo pedagógico, pelo qual fomos levados a improvisar ou fingir, por exemplo, professores de gymnástica, de trabalhos manuais e de outras disciplinas, ciências ou técnicas para as quais não podia haver ainda entre nós preparação verdadeira?

ê Estará definitivamente provado que não existe hoje em dia na nossa gente nem inteligência, nem vontade, nem capacidade, nem possibilidade material para criar nesta boa terra um só instituto de educação ou laboração—um só, um único—tão perfeito e modelar que seja considerado como tal, e imitado ou procurado por estranhos?

ê Estaremos condenados sem apelação ao plágio e à subserviência?

ê Temos de resignar-nos para sempre à falta de iniciativa e de originalidade?...

... Mas, subamos um pouco dêste subsolo profundo da psicologia colectiva e aproximemo-nos das realidades mais superficiais, para as interrogar face a face.

ê A continuidade de propósitos e de esforços, indispensável à formação de normas e impulsos pedagógicos eficientes, conseqüentes e persistentes estará assegurada contra a fantasia reformadora ou pseudo-reformadora de ministros ou situações que se sucedem e não se parecem?

ê A obra que se destina a preparar gerações e que por isso mesmo as atravessa, ou paira sôbre elas, ou delas transcende, pode manter-se cativa da efemeridade pessoal, partidária ou política? ê Se realmente formamos um corpo vertebrado, nós, escolas e mestres, onde está a espinha dorsal dêsse organismo?

A organização actual do Conselho Superior de Instrução Pública ê será apropriada para fazer dêste um órgão ao mesmo tempo reformador e moderador, em justo equilíbrio, ou reduziu-o a máquina inerte e que só maquinalmente se põe em movimento (aliás mais burocrático do que pedagógico) pelo impulso das repartições, para logo voltar à imobilidade absoluta nos intervalos das consultas que lhe são dirigidas?

A falta ou pouquidão de investigação verdadeira nos graus superiores do ensino ê não resultará em grande parte de que se não faz investigação *fingida* nos graus inferiores? Investigar ê não se reduz a isto: estudar, observar e experimentar? E ê não deve isto começar no jardim de infância, aos quatro ou cinco anos de idade? E ê não veremos fingir-se por vezes, muito hipócritamente, no ensino superior, aquilo mesmo que devia ter-se *fingido por bem* no ensino infantil?

Se houve tempo em que, no domínio da técnica, estivemos à frente da Europa e pudemos ministrarlhe especialistas para a navegação atlântica, ou oferecer aqui mesmo a estranhos a preparação necessária para tal efeito, e se êsse tempo passou e hoje somos inteiramente colonizados pela técnica estrangeira—ê resultará isto de que a nossa inteligência decaiu, ou antes de falta de exercício lógico e seqüente da nossa vontade?

Tôdas estas perguntas receberiam a melhor e a mais decisiva, revolucionária e fecunda das respostas, se fôsse possível modificar os rumos da mentalidade nacional pela acção continuada e persistente de um sistema capaz de equilibrar o orçamento das virtudes e das fraquezas colectivas.

Até lá e sempre, o pedagogo continuará a rabujar, como há trinta anos: «Endireitadas amanhã as finanças públicas, a mesma gente, formada nas mesmas escolas, as entortará de novo e fatalmente, pelos mesmos processos».

Há revoluções de palavras—e há a verdadeira revolução dos costumes. Esta não podem fazê-la só os governos, por mais poderosos e bem intencionados que sejam. «Revolução tão extensa e tão profunda, ou não chega a ser nada, ou se opera pela lenta absorção de princípios novos que inspirem a vida dos homens; e estará tanto mais adiantada, quanto mais a sentirmos dentro de nós». Dentro de

A Convenção Luso-Transvaliana

Foi assinada em Lourenço Marques a nova convenção de que resultaram vantagens importantes para a colónia de Moçambique e para o país

DEPOIS de laboriosas negociações foi, finalmente, assinada a nova convenção luso-transvaliana.

Como se sabe, estava em vigor a Convenção de Pretória de 11 de Setembro de 1928, cuja revisão podia ser pedida por qualquer das partes, em Setembro de 1933, a coberto do artigo 4.º.

Pediu a revisão, em tempo competente, o governo da União da África do Sul.

Todos se recordam das negras preocupações com que este pedido foi recebido e das dúvidas que se levantaram sobre o êxito que teriam, para nós, portugueses, as negociações para uma nova convenção.

A crise mundial e as crises específicas de Moçambique e da União da África do Sul, novas circunstâncias políticas e económicas, entre as quais avultavam a influência de certos elementos sul-africanos contrários a interesses que os negociadores portugueses não podiam deixar de defender à *outrance*, a política do ouro e dos caminhos de ferro sul africanos, a situação do porto e caminho de ferro de Lourenço Marques, as nossas exigências de mão de obra para as obras do Vale do Limpôpo, etc., tornavam particularmente delicadas as circunstâncias ambientes duma nova Convenção. E não faltaram, evidentemente, pessimistas que previssem o pior dos desastres.

É certo que não estávamos em condições de inferioridade nas negociações — mas também é verdade que uma denúncia pura e simples da Convenção ou a sua assinatura em termos menos vantajosos acarretariam para a economia de Moçambique prejuízos gravíssimos.

O mesmo, sensivelmente, se dava quanto aos interesses da África do Sul na parte que dizia respeito à mão de obra indígena para minas do Rand.

Os interesses em presença e a delicadeza das discussões que suscitavam demoraram as negociações e fizeram-nas, por vezes, atravessar situações muito delicadas.

Os resultados alcançados podem considerar-se

nós, mestres; dentro de nós, escolas. Praza a Deus que nos ajudem a fazê-la, ou a iniciá-la, pelo menos.

Este é o voto do homem que aqui vos fala e que ainda acredita na revolução extensa e profunda de que falou o Dr. Oliveira Salazar. Não tem esperança de assistir aos seus frutos, porque lhe falta vida para tanto. Mas Portugal viverá, por ela e para ela. E portanto, e para tanto, viva e viva Portugal!...

brilhantes e por êles há que felicitar vivamente, pois foi um altíssimo serviço prestado ao país, o sr. Ministro das Colónias que dirigiu os trabalhos e o sr. Governador Geral de Moçambique, coronel José Cabral que chefiou a missão portuguesa.

O texto completo do acôrdo ainda não foi publicado.

Mas as principais diferenças que em relação à convenção anterior, a nova convenção acusa na parte referente à mão de obra indígena e ao porto e caminho de ferro de Lourenço Marques, são, segundo uma nota fornecida pelo Ministério das Colónias, as seguintes:

2.º — Em matéria de trabalho indígena introduziram-se as alterações ou inovações seguintes — todas de importância para a vida económica e financeira de Moçambique:

a) *Reserva*, para o Governo de Moçambique, do direito de limitar ou fazer cessar o recrutamento dos trabalhadores nas regiões onde isso se torne necessário. Tendo o Governo Português em vista a realização de grandes obras de rega na colónia, convinha alterar o texto da Convenção anterior, que se referia de uma maneira geral ao recrutamento de indígenas nos territórios de Moçambique, sob a administração directa do Estado ao Sul do paralelo de 22 graus de latitude Sul.

b) *Fixação de um número mínimo de indígenas a empregar nas minas*. A Convenção de 1928 (art. 3.º), estabelecia apenas o contingente máximo de negros que, devendo ser de 100.000 em 31 de Dezembro de 1939, era de 80.000 em dia correspondente de 1933. Acordou-se agora em fixar o limite máximo do recrutamento em 80.000 indígenas e o limite mínimo de 65.000; estes limites podem ser alterados por consulta aos dois governos, não só quando em Moçambique não houver (ou houver em excesso) mão de obra suficiente para as necessidades, mas também quando o Governo da União tenha de providenciar sobre o emprego dos seus indígenas.

c) *Aumento das taxas a pagar pelas minas*. Pelo artigo 10.º da Convenção de 1928, as minas pagavam ao Curador, pelo emprego de indígenas portugueses, as seguintes taxas: um xelim por indígena pelo registo de cada contrato ou recontrato e dois xelins por indígena e por mês ou parte durante o tempo que o indígena estivesse empregado. Estes pagamentos passam a ser, respectivamente, de um xelim e seis dinheiros, e de dois xelins e 9 dinheiros.

d) *Alargamento da responsabilidade das minas pela importância total das taxas*. Dispunha a Convenção de 1928 que se, em cada ano, o total das taxas e emolumentos recebidos pelo Governo de Moçambique não atingisse uma importância igual ao produto de trinta e cinco xelins pelo número médio de indígenas empregados nas minas durante esse ano, a diferença seria paga pelas minas ao Curador. Elevou-se para 44 xelins e 6 dinheiros a importância antes referida.

e) *Aumento do pagamento diferido*. Mandava o artigo XIII que, depois dos primeiros nove meses do contrato e durante qualquer período ou períodos de recontrato, a quantia de um xelim por dia útil de trabalho (metade da média dos salários afixados no contrato), fôsse deduzida dos salários dos indígenas portugueses pelas minas em que estivessem empregados, para lhes ser paga em Moçambique por ocasião do seu regresso. Esta disposição levantou grandes críticas em certos meios da União Sul-Africana. Ao fixar a quantia de um xelim, tinha-se em 1928 procurado estabelecer a importância que representasse metade da média dos salários dos contratos. Mas, de facto, essa média era de um xelim e um dinheiro e meio. Combinou-se agora que o pagamento diferido fôsse

efectivamente de metade dos salários—o que aumenta o seu quantitativo em 12,5 %.

f) *Substituição dos pagamentos em ouro por pagamento em moeda corrente da União.*

Esta modificação impunha-se, por a União ter abandonado o padrão-ouro.

g) *Emprego dos emigrantes clandestinos.* Permittiu-se que fossem empregados na União, fora das minas do Rand, os indígenas que clandestinamente atravessam a fronteira e procuram serviço na agricultura ou nas pequenas minas, para o que se esclareceu, por meio de troca de notas, a interpretação a dar ao artigo XVI e se estabeleceu o procedimento a seguir pela Curadoria e pelas autoridades da União.

h) *Indemnização ao Governo de Moçambique.* Como consequência das alterações ao artigo XXVI que na Convenção estabelecia a moeda em que deviam ser feitos os pagamentos, as minas obrigaram-se a entregar ao Governo como indemnização de libras 135.000. Uma parte desta soma compensará o Governo da colónia dos prejuízos resultantes das diferenças das taxas deixadas de cobrar desde que pela União foi abandonado o padrão-ouro; o restante que o Governo applicá-lo inteiramente em benefício dos indígenas da Província do Sul do Save, em escolas e assistência sanitária e agrícola.

Esta indemnização já foi paga ao Governo Português.

3.º — As mais difíceis discussões levantaram-se sobre os problemas relativos ao porto e Caminhos de Ferro de Lourenço Mar-

ques. O espirito de equitativo entendimento que animava os negociadores dos dois países, permittiu que se chegasse, afinal, a uma fórmula que parece satisfazer os interesses de ambas as partes.

Era principio fundamental da Convenção anterior o que o seu artigo 32.º fixava:

“O Governo da União assegura que 50 a 55 % da tonelagem total das mercadorias importadas por via marítima, com destino à zona de competência, passará pelo porto e Caminhos de Ferro de Lourenço Marques.”

Era, muito viva a campanha que contra esta disposição se fazia na África do Sul. E o Governo Português não podia esquecer esse facto ou procurar a justa solução para as dificuldades que successivamente surgiram.

Foi possível chegar à solução seguinte: fixou-se em 47,5 % a cota de importação para a zona de competência; e a União obriga-se a tomar todas as disposições necessárias, para assegurar à exportação de frutas por Lourenço Marques em condições iguais às de seus portos. Avaliou-se que a cota de exportação de frutas seria de 2,5 %. Atinge-se, assim, a cota de 50 %. A União removerá todas as dificuldades até agora levantadas à exportação de frutas por Lourenço Marques, incluindo o diferencial marítimo contra o nosso porto.

Esta cota de 2,5 % na exportação, trás para Moçambique vantagens maiores do que as que lhe podiam advir do estabelecimento da cota igual na importação.”

AS COLÓNIAS PORTUGUESAS NA IMPRENSA ESTRANGEIRA

Do *Essor Colonial et Maritime* sob o título «Para as Colónias Portuguesas», traduzimos:

O sr. Marius Arx Leblond julga indispensável, não sabemos porque, proteger as colónias portuguesas contra os anglo-saxões, utilizando o auxilio franco-italiano:

“Em Africa, os portugueses necessitam colaboradores que os libertem da pressão e das especulações da finança germano-anglo-saxónica. Esta questão não é um pleonasmo. Estudei a questão através dum minucioso inquérito em todos os portos de Moçambique, Johannesburg e Durban. A velha conspiração germânica de antes da guerra, que preparava a partilha de Moçambique entre entre a Alemanha e os sul-africanos, prossegue; esforça-se, sobre tudo, por paralisar os portugueses, ou a acreditar a seus magníficos recursos do Niassa e doutras províncias, a arruinar as companhias agrícolas. Com a colaboração discreta da França que já lá teve grandes interesses, que os conserva e que possui o conhecimento dos homens e dos logares, poderia a Itália representar um papel economicamente considerável: bastaria que se substituísse à Alemanha na valorização económica destas riquíssimas regiões sem bulir na soberania política de Portugal, que no trabalho e génio italianos encontraria vantagens materiais para o desenvolvimento da sua colónia.”

Apostamos que em Lisboa serão tão ingratos que nem sequer agradecerão os desinteressados conselhos do sr. Leblond.

Em Lisboa encolhem-se os ombros e julga-se, por consideração para com os colonialistas italianos, que estes não perfilham os dislates que se adivinham no tal inquérito do sr. Leblond. Quanto ao auxilio parece-nos termos demonstrado, na Metrópole e nas colónias, não só em tempos idos mas também nos últimos anos, que os nossos métodos, a nossa gente e o nosso dinheiro vai chegando para estarmos onde os outros estão e, em alguns aspectos, para irmos um pouco mais longe.



Também o mesmo jornal faz uma larga reportagem sobre a «Reforma eleitoral portuguesa» comentando-a em termos muito agradáveis para o país e para Salazar.



La Nouvelle Dépêche publica no seu número de 30 de Novembro, entre noticiário imparcial acerca da situação de S. Tomé e da próxima inauguração da ponte do Zambeze, um largo relato sobre o discurso do sr. Ministro das Colónias na posse dos novos Governadores de Província de Angola.



AGRICULTURA EM ANGOLA

Lavrando a terra

MOVIMENTO COMERCIAL DE ANGOLA

PELA ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LUANDA

O artigo que a seguir publicamos é um capítulo do relatório da Associação do Comércio e Indústria de Luanda. O seu valor e a demonstração que é sobre o interesse que este organismo consagra aos problemas da colónia levam-nos a procurar dar-lhe maior expansão do que a que teria nas páginas dum relatório.

DA apreciação dos números que o movimento comercial da Colónia revela nas estatísticas oficiais, um facto resalta, evidente: — que a produção indígena e europeia vem realizando, embora desajudada de auxílios materiais e até privada de estímulos morais, um esforço digno do maior apêço no combate às dificuldades derivadas da queda das cotações, à persistência da crise geral económico-financeira, a que se juntam regimes restritivos e disposições legais entravando a sua actividade e limitando-lhe os benefícios.

Vejamos os números do último quadriénio, em que o câmbio, referido a libras-papel, se manteve sensivelmente ao mesmo nível:

	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	TONELAGEM EXPORTADA
		Valor em contos	
1930	245.632	233.969	136.606
1931	146.966	204.310	130.953
1932	191.489	199.877	123.113
1933	175.590	246.863	165.954

A balança comercial

O seu aspecto aparente

Dêstes números, tomados tal qual as estatísticas os mostram, resultam os seguintes aspectos da balança de contas:

	SALDOS	
	Favoráveis	Desfavoráveis
	Valor em contos	
1930		11.663
1931	57.344	
1932	8.388	
1933	71.273	

O seu aspecto corrigido

Encontram-se estes, porém, falseados por dois factos: — porque, em 1932, figuram na importação, indevidamente, 26.249 contos entrados em anos anteriores, mas neles não incluídos, devido a uma reclamação pendente do C. F. B., pois se tratava de material ferroviário; em 1932 não figuraram na exportação, tendo passado para o ano seguinte, cerca de 20.000 contos de diamantes, refidos na Colónia até ser estabelecido o tratamento definitivo que lhes competia dentro do decreto 19.773.

Fazendo estas rectificações e deduzindo no qua-

dríénio o material ferroviário importado, que não influi na balança de pagamentos, pois representa importação de capitais, os números anteriores modificam-se do seguinte modo:

	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	SALDOS FAVORÁVEIS DA BALANÇA COMERCIAL
	Valor em contos		
1930	221.056	233.969	12.915
1931	146.501	204.310	57.809
1932	165.240	219.877	54.637
1933	175.590	226.863	51.273

O aspecto real

Mas há ainda outra correcção a fazer, para se obter o panorama real da balança das contas. Se na verdade tivesse havido, no quadriénio, um saldo efectivo de 176.632 contos, — mais de £ 1.505.000 portanto, — este excesso deveria ter sido bastante para regularizar o problema das transferências ou pelo menos atenuá-lo grandemente, o que de facto não sucedeu, como em capítulo especial demonstraremos.

É que, estando a importação deduzida das somas que não interessam à balança de pagamentos, temos de fazer o mesmo à exportação, onde figuram verbas avultadas que não concorrem para o equilíbrio daquela, nem para a entrega de cambiais em percentagem idêntica à da exportação geral. Referimo-nos à actividade mineira da Colónia — em regime especial — a extracção dos diamantes.

Entendemos dever deduzir do total das exportações 70 % do seu valor declarado, pois é em 30 % que pode computar-se, por excesso, a sua influência na balança de pagamentos: — 20 % entregue ao Fundo Cambial e o resto ao Estado, em dividendos, participações, etc.

Assim, os números apresentam aspectos mais próximos da realidade e do seu verdadeiro significado económico:

	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	SALDOS	
	Valor em contos			
			Favoráveis	Desfavoráveis
1930	231.056	188.120		42.936
1931	146.501	151.191	11.310	
1932	165.240	179.933	14.693	
1933	175.590	191.565	15.975	

Os saldos do triénio reduzem-se a cerca de 42.000 contos, a que haverá a acrescentar quaisquer importações invisíveis, mas não podendo representar cifra elevada.

A estes números juntamos os do 1.º semestre de 1934, também nos dois aspectos:

O aparente sendo:

IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	SALDO FAVORÁVEL
	Valor em contos	
	1.º Semestre de 1934	
88.387	108.902	20.515

O real apresentando-se:

		SALDO DESFAVORÁVEL
88.387	87.235	1.152

indicando não ter a situação económica melhorado no ano que decorre, principalmente pela continuação da baixa das cotações e pelas calamidades da seca e dos gafanhotos.

Os dois aspectos do 1.º semestre de 1933 tinham sido:

O aparente:

IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	SALDO FAVORÁVEL
	Valor em contos	
	1.º Semestre de 1933	
90.993	106.201	15.268

O real:

		SALDO DESFAVORÁVEL
90.993	89.710	1.283

Pode avaliar-se da defesa das actividades comerciais e agrícolas contra a queda de cotações, pelo quadro seguinte mostrando como elas reagiram no sentido de a remediar por meio de uma maior produção. Assim, as exportações derivadas de todas as actividades de Angola foram:

	TONELADAS	EXCLUINDO DIAMANTES	INCLUINDO DIAMANTES
		Valores em contos	
1930	136.606	159.330	235.969
1931	130.953	138.426	204.310
1932	123.113	162.815	219.877
1933	165.954	176.438	226.865

Apezar de se terem exportado mais 42.841 toneladas em 1933 que em 1932, o aumento do valor total foi apenas de 6.986 contos, o que facilmente se explica pelos índices-números médios das cotações, em Lisboa, dos principais produtos da exportação agrícola e animal de Angola, em relação ao número base de 100 em 1914.

ÍNDICE MÉDIO ANUAL					
	1929	1930	1931	1932	1933
	2630	1726	1285	1629	1306

ÍNDICE MÉDIO TRIMESTRAL				
	1.º	2.º	3.º	4.º
1931	1158	1190	1265	1529
1932	1671	1531	1684	1631
1933	1532	1342	1198	1152

Apezar, porém, da notável queda de preços demonstrada por estes números, Angola exportou em valores, como já vimos, mais 6.986 contos em 1933, em relação ao ano anterior. É pouco, mas a Metrópole, segundo os números citados no Relatório do Banco de Portugal do ano findo, só teve um aumento de exportação de 5.345 contos, menos que a Colónia, portanto. A propósito disso, diz-se no mesmo relatório: *Ligeiro aumento em tempos normais; vitória difícil nos tempos correntes.* Como tal aumento foi obtido em relação a 791.780 contos e o de Angola em relação a 219.877, a vitória da Colónia, acima de todas as dificuldades em que se debate foi, na verdade, muitíssimo mais notável. E se contarmos apenas o resultado da actividade agrícola e industrial dos colonos e indígenas, excluindo a actividade mineira, o resultado ainda é mais brilhante, pois o aumento de valor dessa produção cifra-se em 13.613 contos em relação ao ano antecedente.

Patenteia-se, nestes simples números, a progressão da tonelagem exportada desde há 25 anos até hoje, primeiro por decénios e quinquénios e depois por cada ano (1):

		TONELADAS
Em	1908	17.421
»	1918	36.365
»	1923	73.527
»	1928	128.978
»	1929	128.545
»	1930	136.606
»	1931	130.953
»	1932	123.113
»	1933	165.954

O último aumento de produção, deveu-se, na sua maior parte, à actividade indígena — 39.000 toneladas, — sendo 10.500 derivadas da actividade europeia e, desta, 9.000 de trigo, café e açúcar. Certas produções caíram — cerca de 1.400 toneladas na actividade indígena e 5.800 na europeia —. Nesta, a baixa registou-se principalmente nas indústrias de conserva, pesca e salga do peixe: — 4.200 toneladas.

Isto demonstra à evidência que, apesar da crise e de todos os revezes, ninguém desanimou, ninguém foi orientado para a descrença, para a falta de fé no esforço criador e persistente. Pelo contrário. Trabalhou-se intensamente, quasi desesperadamente, para reagir contra a queda dos preços e alcançar os meios de solver, ou pelo menos diminuir, o montante dos compromissos assumidos.

Pela média do valor da tonelagem exportada em 1932, o excesso de 1933 devia produzir uma maior valia de cerca de 40.000 contos. Produziu, apenas, perto de 7.000. A prova mais evidente da influência dos preços, está em que há 34 e 35 anos Angola, exportando menos de 15.000 toneladas de géneros, estes representavam, em valor, mais do que as 166.000 toneladas de 1933: — £ 1.756.000 e 1.768.000 contra £ 1.702.800.

(1) Os números de Moçambique são os seguintes nos últimos sete anos.

Toneladas

1927	138.119	
1928	150.562	
1929	162.230	58.090
1930	177.452	56.000
1931	161.428	41.000
1932	165.941	31.257
1933	163.877	33.623

Se a persistência dos contratempos de toda a ordem e os reflexos da crise e das medidas em nome dela tomadas, não se manifestassem implacavelmente Angola entraria sem dúvida em caminho real de prosperidade. Devemos dizer-lo, por ser verdade incontroversa, que isso não se deveria especialmente à política de protecção ou de auxílio do Estado, que as actividades gerais da Colónia ainda não sentiram, mas à política de produção e ao trabalho tenaz e sacrificado que os colonos se têm imposto, sem que o tempo lhes sobre para darem conta de orientações derrotistas ou de influências contra o interesse real da Colónia,—o que não quer dizer que por vezes não soltem brados aflitos em face de tanto obstáculo com que topam, ou peçam auxílio, embora raramente encontrem eco ou atenção.

Só a baixa das cotações, a seca e os gafanhotos — males sem remédio ao seu alcance — impedem mais brilhantes resultados, prejudicando os efeitos da melhor organização que os colonos se vão procurando, porque de modo nenhum lhes convém uma vida desorganizada e incerta.



Conclui-se, portanto, que à expressão tangível e insofismável de uma orientação disciplinada e útil no sentido de favorecer os interesses gerais, — que são ao mesmo tempo os da Colónia e da Nação, — se contrupuzeram fenómenos e calamidades invencíveis por seus próprios meios e recursos. Para a baixa das cotações havia um remédio: — produzir mais. Isto se fez. Mas já a praga dos gafanhotos não pode ser debelada apenas com os recursos locais. Muitos colonos e indígenas ficaram arruinados e à merce da fome. Não sendo socorridos para poderem tentar novas culturas e recomeçar vida, o desastre será grande e dêle compartilhará o Estado. Já se sabe que, no ano corrente, a exportação de milho será inferior, pelo menos, de 25.000 toneladas à do ano passado e que a do trigo, algodão e oleaginosas terão, também, sensível regresso, devido à praga. É por isso que só pode valer a tais desgraças o auxílio oportuno e generoso da Metrópole, para que se tem apelado no uso de direitos ainda — que se saiba — não coartados: — os de pedir e representar. Estamos dentro do que à nação disse o Sr. Dr. Oliveira Salazar: — *«Que o País discuta, que o País estude, que o País represente, mas que o País obedeça quando se chegar à altura de mandar».*

Angola tem estudado, discutido e representado; — mas também tem obedecido e colaborado, com todas as suas forças, para que os seus problemas se resolvam e os seus males se remedeiem.

“PORTUGAL COLONIAL,”

Para melhor corresponder aos fins para que foi criada e ao interesse dos nossos leitores, que lhe garantiram quatro anos de vida, a «PORTUGAL COLONIAL», ao entrar no seu quinto ano de existência, vai beneficiar de algumas modificações.

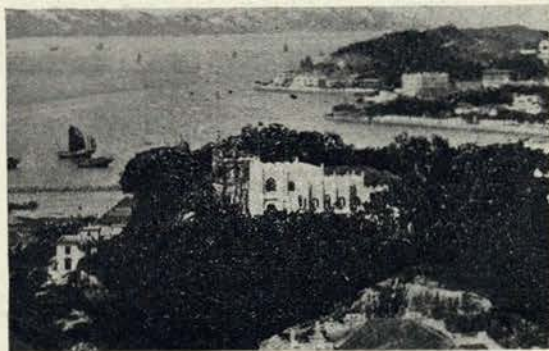
O seu formato, incómodo já hoje, vai ser alterado de forma a tornar-se mais manuseável e prático.

Novas secções vão ser introduzidas e outras desenvolvidas: Assim criar-se-á um consultório de assuntos coloniais, em que serão publicadas todas as respostas às consultas que os nossos leitores desejarem fazer-nos e que funcionará como uma secção de informações; serão montados eficazmente serviços de procuradoria e agência para serviço dos nossos leitores e assinantes; serão desenvolvidas as secções de informação do estrangeiro e a estatística colonial.

O primeiro número do novo formato será o de Março. Recebem-se desde já, na redacção, consultas que nesse número serão respondidas, sem qualquer encargo para o consulente.

Os serviços de procuradoria e agência serão prestados mediante uma pequena taxa e encarregam-se de todas as comissões que os leitores, assinantes e anunciantes da «PORTUGAL COLONIAL», residentes na província ou nas colónias, lhes queiram confiar.

Neste final de ano a «PORTUGAL COLONIAL» apresenta a todos os seus leitores, assinantes e anunciantes os seus cumprimentos de boas festas, desejando-lhes um ano novo muito feliz.



Hospital de Macau



O HOMEM DO LEME

A magnífica escultura que dominou a representação da marinha na Exposição Colonial

A REPRESENTAÇÃO PORTUGUESA NA EXPOSIÇÃO DE NÁPOLES

POR ANTÓNIO EÇA DE QUEIROZ

DIFÍCIL me é hoje escrever qualquer coisa de novo acêrca da Representação Portuguesa na Exposição de Nápoles. Tudo quanto havia a dizer já foi dito e repetido nas colunas da Imprensa diária do País. Disse-o eu próprio em artigos e entrevistas e disse-o perante o microfone da Emissora Nacional e em uma larga conferência nas salas da Sociedade de Geografia. Aponte as causas que nos levaram, contei como tudo se preparou, se

organizou e se realizou em 6 semanas e disse, finalmente, o êxito obtido e os resultados colhidos.

É contudo possível que alguns leitores da *Portugal Colonial* não tenham lido os artigos, nem o relato da conferência e que me não tenham ouvido ao microfone, e pedindo portanto desculpas aos que já conhecem o assunto nos seus mais vivos detalhes escreverei para aqueles, que porventura ainda não tenham ouvido o eco do triunfo português que

se conquistou em Nápoles... Porque, foi um triunfo...

É consolador notar-se que o nosso país, quando se abalança a uma empreza, mesmo com verbas modestas, por vezes, mesmo com insuficiência de verbas, mesmo à última hora, quasi sem tempo para a realizar e tendo que improvisar quasi tudo numa febre, acaba sempre por estar a postos na hora marcada, e por brilhar, e tornar-se notável mesmo quando em concorrência com nações muito mais ricas e muito mais preparadas. É porque temos, todos os que recebemos ordem superior de executar uma missão que implique brio e decoro nacional, a intuição arreigada dessa exigência natural e a prosápia feroz e muito louvável de tentar sempre—«fazer mais do que prometia a força humana».—Os homens da Epopeia legaram-nos algumas das suas virtudes, e por amor e honra de Portugal os portugueses, preguiçosos em tanta coisa, são capazes de prodígios de vontade.

A nossa ida a Itália impunha-se; a ignorância respectiva das duas Nações acêrca uma da outra era um escândalo que urgia dissipar-se. Países latinos, quasi irmãos, ambos com um passado glorioso na história das descobertas e conquistas, ambos com ambições coloniais—Portugal com ambições realizadas, a Itália com ambições em marcha—tinham o dever de conhecer-se melhor para melhor se estimarem e, sobretudo, para melhor se respeitarem. Foi isto principalmente que impeliu o Dr. Armindo Monteiro, consciente como ninguém, da absoluta necessidade de mostrar claramente ao mundo *o que fomos* e *o que somos*, a ordenar a representação Portuguesa na Exposição de Nápoles. Fomos lá, cortezmente, mostrar a um grande povo tudo quanto durante séculos realizamos para a construção dum Império que é um dos mais vastos do mundo e que merece a admiração e o respeito de todos. Foi uma bela e útil lição de História e de Geografia.

Tive a grande honra de ser o encarregado de dar essa lição em que, mestre e discípulo tudo tinham a lucrar. Sabendo que a Nápoles concorriam a França e a Bélgica, países mais ricos em dinheiro, em material, em preparação, eu temi, por um momento, que Portugal se apresentasse em condições de inferioridade.—Vãos eram os meus temores—com o auxílio precioso, das Bibliotecas e Arquivos, dos Museus, da Agência Geral das Colónias, da Sociedade de Geografia, conseguí reunir elementos de tal valor e de tão grande interesse que, quando expostos em Nápoles, foram imediatamente aplaudidos, citados e comentados com sincero entusiasmo. Não é para admirar, levamos um dos padrões de Diogo Cão, a estátua do Infante D. Henrique e o retrato de Camões, a 1.^a edição dos *Lusíadas*, modelos aguarelados dos mil uniformes usados, através dos séculos, pelas tropas portuguesas no Brasil, em África, na Ásia. Morteiros de bronze fundidos no século XVII em Angola, em Moçambique, em Goa—uma extraordinária colecção de Arte indígena... Elementos sem rival; elementos que no mundo só Portugal pode apresentar, mercê dum passado de imorredoiira glória; elementos cujo significado se multiplica porque toda essa glória passada é coroada pelo facto da posse actual do Império Colonial.—Dêste, mostrámos o esforço, os progressos, a disciplina.—Os aspectos civilizados: as estradas, os caminhos de ferro, os portos, as escolas, os hospitais, o equilibrio orçamental, a intensidade crescente do comércio; e assim

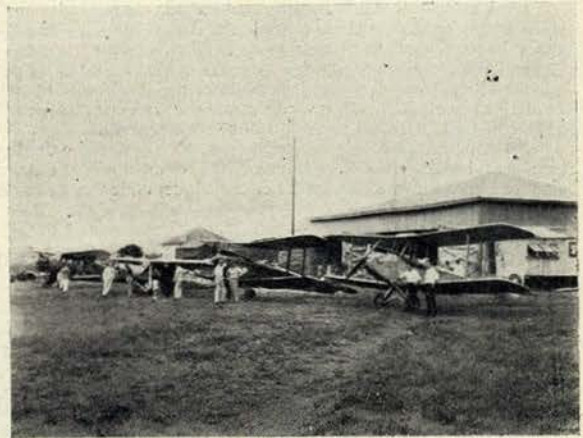
Exposição Colonial Portuguesa

Continuando no seu objectivo de propaganda colonial, sob os aspectos moral, político e económico, a Direcção da Exposição Colonial Portuguesa vai, dentro de breves dias, distribuir uma série de cinco volumes, sob o título «Informação económica sobre o Império e alguns elementos de informação geral», que constituirá um valioso serviço de elucidação estatística para estudiosos e para todos os que se interessam sobre o movimento e a expansão das nossas colónias.

O primeiro volume a publicar refere-se a Cabo Verde e foi organizado pelo sr. Machado Saldanha, que representou aquela colónia junto da Exposição. Seguem-se-lhe os volumes relativos a S. Tomé e Príncipe, Angola e Índia, Macau e Timor, organizados pelos srs. dr. Artur de Almeida de Eça, e Augusto de Almeida Campos; e um volume sobre Moçambique, da autoria do sr. dr. António Barradas.

Esta série de publicações é prefaciada pelo sr. capitão Henrique Galvão.

Está publicada a conferência «Ocupação Científica das Colónias Portuguesas», do sr. dr. L. Wittnich Carrisso, e vão também ser distribuídas as conferências do sr. dr. Alberto Pinheiro Tórres.



Campo de aviação de Lourenço Marques

mostramos ao povo italiano, que quasi completamente nos ignorava, a grandeza histórica do passado, a grandeza prática do presente.

São hoje, centenas de milhares de Italianos que visitaram as nossas salas e que aprenderam a lição, e milhões de Italianos que, através dos artigos da imprensa de Itália, comentaram, com respeito e com admiração, a obra realizada desde o século XV até ao século XX por um punhado de heróis e pelos seus descendentes. O nome de Portugal, a ideia de Portugal como grande nação colonial eram, para os Italianos, uma noção muito vaga e toda eivada de erros e são hoje, graças à nossa pequena Embaixada, um nome e uma ideia que inspiram respeito e infinita consideração.

A Inglaterra e a Reforma Constitucional da Índia

NEM só o casamento do príncipe Jorge foi grande acontecimento na vida social e política da Inglaterra. Simplesmente, foi o mais emotivo: custou 15 milhões de libras, exgotou a lotação dos hotéis, mobilizou um milhão de forasteiros—e depois, a Inglaterra é tradicionalmente leal à realeza, o príncipe é simpático e a princesa é linda.

É quanto basta para relegar a segundo plano um acontecimento político.

Ora, precisamente oito dias antes do casamento dos príncipes, iniciava-se o desenvolvimento dum grande acontecimento para a vida do Império Britânico: Em 21 de Novembro foi publicado em Londres o relatório do comité parlamentar mixto sobre a reforma constitucional da Índia. E ao mesmo tempo anunciava-se que o governo inglês poria a questão de confiança sobre o projecto de reforma.

Sejam quais forem os desapontamentos que este relatório provoque, sejam quais forem as críticas que levante, é indiscutível que a sua importância é capital. É um documento que terá lugar de relêvo, não só na história das relações anglo-indianas, mas também na história do próprio Império Britânico.

Em síntese o relatório aconselha:

1.º A criação duma federação pan-indiana de unidades autónomas compreendendo todo o conjunto das províncias inglesas (cujo número é elevado a onze) — e, facultativamente, os estados independentes, ou sejam aqueles que são regidos por príncipes.

2.º Um notável aumento dos poderes das províncias no sentido de lhes assegurar, por meio de governos responsáveis perante parlamentos estabelecidos, a gestão dos seus negócios.

3.º A constituição, na capital, dum governo federal e de duas assembleias legislativas: Uma câmara alta e uma câmara baixa, cujos membros serão eleitos pelos estados independentes e províncias autónomas.

Todavia — e a reserva é importante como bem se compreende — o mecanismo das relações exteriores e a defesa nacional conservam-se submetidos à autoridade exclusiva do Governador Geral, o qual, como se sabe, depende directamente do Governo da Corôa.

Além desta salvaguarda de ordem política e militar, o relatório formula ainda três com carácter mais específico: a primeira tendendo a assegurar a estabilidade financeira; a segunda a proteger o comércio britânico contra imposições fiscais abusivas; a terceira a defender a independência da magistratura e a tornar efectiva a repressão do terrorismo.

Na ordem política o relatório aconselha também um certo número de precauções tendentes a defender o direito das minorias.

A avaliar pelas primeiras reacções da imprensa inglesa e da imprensa indiana—estas transmitidas telegráficamente — o relatório em nada modificará a posição dos partidos.

Os membros do Congresso indiano que só se considerariam satisfeitos com uma independência sem reservas nem limites, não de persistir na sua hostilidade. A mesma atitude assumirão os trabalhistas e a oposição dissidente do partido conservador, à frente do qual se encontra lord Churchill.

Desta forma só os liberais se ligarão — e dispondo da maioria — às conclusões do relatório que o governo adopta e considera a base dum projecto de reforma constitucional sobre o qual porá a questão de confiança.

Para quem segue os acontecimentos do alto, como estrangeiro, alheio às sugestões duma política interna e a paixões que andam ligadas a interesses directos, a impressão que resulta é a de que a questão da Índia se não modificará—porque nunca problemas desta natureza tiveram solução eficaz com reformas políticas que, essencialmente, mantêm as coisas no mesmo pé.

DR. ABEL PRATAS

Foi condecorado com a Ordem do Império Colonial o dr. Abel Pratas, director da Estação Zootécnica do Sul.

Raras vezes a concessão duma mercê honorífica terá sido tão justa e oportuna.

O sr. dr. Abel Pratas—individualidade inconfundível de organizador, de técnico e de realizador — é de entre os funcionários do Império um dos poucos de quem se pode dizer com absoluta propriedade: honra o país que serve, o nosso prestígio colonial e os mestres com quem aprendeu.

Sabem os leitores da *Portugal Colonial* que não somos muito pródigos na publicidade dos homens e que preferimos tratar das suas obras. Mas isso só prova quanto a distinção concedida ao dr. Abel Pratas, uma vez que tal relêvo lhe damos, nos parece justa e merecida.



COLONIZAÇÃO PELOS ORFÃOS

Um novo Instituto de Colonização

A tenacidade e a dedicação dum sacerdote — o P.^e Alves Terças — voltam a animar a ideia de estabelecer dentro dum grande plano de povoamento das colónias portuguesas um instituto de colonização pelos órfãos.

Como o seu animador é tenaz, como a ideia é boa e oportuna e como o problema é cada vez mais instante é de esperar que em breve assistamos, pelo menos, à inauguração duma fase experimental, em que se começaria por recolher e educar os órfãos numa escola agrícola metropolitana até a idade em que possam completar a sua educação técnica e de adaptação ao meio nas colónias a que se destinam.

Do trabalho que nos foi confiado pelo sr. P.^e Alves Terças extraímos as seguintes notas sobre a orientação educativa do projectado Instituto:

I — Constituição da obra

Instituição dupla. — Rapazes confiados a missionários e raparigas a irmãs missionárias. — Instalação em terreno vasto e sadio. Para muitos, a instituição deve representar um sanatório.

Obras distintas para cada sexo, mas não muito afastadas. Direcção superior única, condição indispensável de harmonia educativa.

Admissão das crianças até aos 12 anos, por meio das Tutorias da Infância e Assistência Pública.

Tutela: Ministro das Colónias. Patronos: Sociedade de Geografia e Governadores coloniais.

A — Secção masculina

II — Formação profissional

a) — Todos os serviços agrícolas.

Desbravamento de incultos. — Preparação e defesa da terra. — Adubações e selecção de produtos, segundo as necessidades locais e facilidades de comércio.

Canalizações, drenagens e reservas artificiais de água.

Silos e armazenagens dos produtos agrícolas, como cereais, frutas, etc. Frigoríficos. Defesa das culturas contra parasitas, gafanhotos, granzos, etc.

b) — Indústrias agrícolas.

Prática de carpintaria e serralharia. Ofícios de pedreiro, sapateiro, alfaiate, etc. Fornos de pão, cal e tijolos. Veterinária prática. Tratamento de gados e apuramento de raças. Cuidados com os animais domésticos.

III — Formação literária

Tudo quanto fôr ensinado aos educandos, deve subordinar-se a uma utilidade prática. Noções de geografia e história da metrópole e colónias.

Princípios e aplicação prática de hidráulica (turbinas e rodas hidráulicas). — Geradores eléctricos para fins de moagem e iluminação.

Noções teóricas e práticas de química agrícola e adubações.

Tôda a acção educativa terá em vista pôr diante dos olhos e, simultaneamente, preparar os colonos para uma situação de futuro próspero, por meio do trabalho intenso e honesto.

IV — Ordem moral, social e política

Conhecimento e prática da moral cristã.

Constituição da família e deveres dos pais e mães. Educação e defesa dos filhos.

Higiene prática e defesa contra as doenças tropicais. Robustez física. (Mens sana in corpore sano).

Instrução militar no Instituto, desde os 14 anos.

Associações e prática corporativista.

Principais diplomas aplicáveis ao Ultramar. Deveres para com a Pátria.

Direito administrativo rudimentar. Exercício do cargo de regedor, pelouros paroquiais e cargos na circunscrição administrativa. Contribuições.

V — Hábitos de economia

O trabalho produtivo dos educandos será equiparado a valor numerário. — Funcionamento duma caixa económica privativa, com depósitos e juros.

Preparação de um pecúlio e reservas em dinheiro.

Encargos de ordem tangível, como vestuário e simples recreio, a cargo de cada aluno, a levantar do depósito pessoal.

Prática de escrituração doméstica, bem como de contabilidade social nas explorações em comum. (Tractores, ceifadeiras, celeiros comuns, etc.).

Prática de mercados e feiras.

B — Secção feminina

VI — As raparigas aprenderão tudo quanto interessa ao cargo de uma dona de casa e mãe de família

Corte e confecção dos próprios vestidos e dos destinados aos filhos e marido.

Teares domésticos. Cozinha higiénica e aproveitamento dos produtos locais.

Cultivo de horta e pomares. Conserva de géneros e acondicionamento deles para fins de comércio.

Fabrição de pão, aceio de casa e profilaxia doméstica.

Preparação de manteigas, queijo e tempêros culinários.

Cuidados e multiplicação dos animais domésticos: — Vacas, galinhas, cabras, ovelhas, etc.

Puericultura prática. Ao lado da secção feminina funcionará um latário e creche de crianças órfãs e abandonadas, a cuidado das educandas.

VII — Hábitos de economia

Como na secção dos rapazes, far-se-á a valorização em numerário do trabalho produtivo.

Preparação dum dote.

Vestuário e despesas de simples recreio a cargo delas, a levantar da caixa económica interna.

Concertos de vestuário, calçado e reparações de utensílios domésticos, em madeira, latoaria, etc.

Escrituração doméstica.

Objectivo final

A educação no Instituto deve subordinar-se a este pensamento superior: — Formar homens e mulheres úteis a si e à sociedade. «Mens sana in corpore sano».

A preparação para o casamento será feita com a circumspecção devida e garantia de liberdade de escolha, pouco antes da partida dos colonos para o Ultramar.

Julgo que o registo civil ou, pelo menos, os esponsais, convém efectuar-se no Instituto, e o casamento religioso, no momento da ocupação da granja agrícola, no Ultramar.

Página literária

A O T E J O

PELO DR. ALBERTO DE OLIVEIRA

Ministro de Portugal em Bruxelas

I

Chego ao Terreiro do Paço,
Olho o Tejo, e, de-repente,
Acho tudo diferente,
Quer no tempo, quer no espaço.

Nossa História, passo a passo,
Ali toda está presente:
E êsse mar que nos fêz gente,
Que deu rumo ao nosso braço.

Se o baptismo do Jordão
Foi o prólogo divino
De todo o mundo cristão,

Tão fecundo e benfazejo
Ao lusitano destino
Foi o baptismo do Tejo.

II

Atrás de nós fica a terra,
Limitada e pequenina.
Que ali mesmo se termina:
Mas logo o mar se descerra . . .

Portugal desce da Serra,
A voz do Tejo o fascina:
O mar sem termo — eis a sina,
Eis o norte que não erra . . .

Não houve nunca em verdade
Rio de tal majestade,
Navegação como aquela:

E ó luminosa Lisboa!
És a figura de proa
De uma eterna Caravela!

III

Lá vai a frota primeira
Para o mundo nunca visto . . .
A luz do céu a embandeira,
Nas velas a Cruz de Cristo.

Lá tomou a dianteira
A todos — atentai nisto:
Portugal não tem fronteira,
Que as do mar não as avisto!

Tejo, caminho direito
Para o feito nunca feito
Por ninguém, de nenhum povo:

Sêde sempre, águas de glória,
Nascentes de nova história,
Estradas do rumo novo!

Pôrto, 21 de Setembro de 1934.

“Portugal Colonial,, SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

NO INTUITO DE SERVIR OS SEUS LEITORES DAS COLÓNIAS, A ADMINISTRAÇÃO DA “PORTUGAL COLONIAL,, ACABA DE ORGANIZAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES QUE DO-RAVANTE FICA À SUA DISPOSIÇÃO.

TODA A GENTE QUE VIVE NO ULTRAMAR TEM UMA COMPRA, UMA VENDA OU QUALQUER OUTRA TRANSACÇÃO OU DILIGÊNCIA A REALIZAR EM LISBOA. UTILIZE O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E FICARÁ SATISFEITO.

NÃO COMPRE POR CATÁLOGOS. O VENDEDOR SO TEM UM INTERESSE — *VENDER* — EMBORA NEM SEMPRE O QUE MAIS CONVÉM AO CLIENTE. DIGA-NOS O QUE DESEJA E INFORMÁ-LO-EMOS CRITERIOSAMENTE.

NÃO INCOMODE OS SEUS AMIGOS DA METRÓPOLE COM PEDIDOS QUE NÓS PODEREMOS SATISFAZER MELHOR DO QUE ÊLES. O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESCOLHERÁ A SEU CONTENTO O QUE DESEJA.

SE QUERE SABER PREÇOS E QUALIDADES DO QUE SE VENDE OU SE COMPRA EM LISBOA, SE QUERE ORÇAMENTOS OU ESTIMATIVAS, ESCRVA-NOS. O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTÁ APTO A RESPONDER-LHE.

TUDO O QUE EXIJA CRITÉRIO NA ESCOLHA — MAQUINISMOS, FERRAMENTAL, PRODUTOS, MATÉRIAS PRIMAS, ETC. — O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES PODERÁ ESCOLHER EM SEU LUGAR. DIGA-NOS COM PRECISÃO O QUE DESEJA.

SE PRETENDE VENDER, PODEREMOS AUXILIÁ-LO NA VENDA. TALVEZ ENCONTREMOS O COMPRADOR QUE LHE CONVÉM, POIS TRABALHAREMOS PARA O CONSEGUIR. DIRIJA-SE AO NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES.

PARA A EXPANSÃO DA “PORTUGAL COLONIAL,, O NOSSO INTERESSE É SERVIR COM METICULOSIDADE E ISEMPÇÃO OS SEUS LEITORES. O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES QUERE SER O SEU AGENTE DE CONFIANÇA.

TODOS OS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES SOBRE A PRAÇA DE LISBOA DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA IMPORTÂNCIA DE ESC. 6\$00 OU SEU EQUIVALENTE EM MOEDA LOCAL, PARA DESPESAS DE EXPEDIENTE, E SER DIRIGIDOS À ADMINISTRAÇÃO DA REVISTA “PORTUGAL COLONIAL,, — RUA DA CONCEIÇÃO, 35, 1.º, LISBOA — TELEFONE 2 4255 — TELEGRAMAS “MINERVA,,.

DA IMPRENSA

IMPRESA
ESTRAN-
GEIRA

T R A N S

EMQUANTO a França celebrou o quarto centenário da descoberta do Canadá por Jacques Cartier, esperando a comemoração do centenário das Antilhas em 1935; enquanto se preparam na Austrália as festas do centenário da fundação de Melbourne—Portugal comemorava com uma Exposição Colonial, o quinto centenário do primeiro acto da colonização portuguesa, a conquista de Ceuta, a que se seguiram as grandes descobertas e conquistas de Além-Mar: 1415-1934, tais eram as duas datas inscritas na fachada do Palácio das Colónias que continha as principais colecções desta exposição.

A bem dizer a comemoração foi oportuna, pois era natural que a nação dos grandes descobridores fundasse no seu glorioso passado as razões de crença no seu futuro. E a Exposição Colonial Nacional de 1934 fazia parte dum plano de conjunto marcado já pela nova carta orgânica e pela Conferência imperial de 1933, tendendo a integrar mais os territórios de Além-Mar na economia da Metrópole e atraindo sobre os seus recursos a atenção duma opinião pública que há muito tempo andava desinteressada das cousas coloniais.

Durante mais dum século, as lutas nefastas dos partidos políticos provocaram desordens na Metrópole que tinham como prolongamento a desorganização nas colónias.

Mas o restabelecimento definitivo da ordem, que pôs termo ao período de perturbações revolucionárias, tornou possível novamente uma política nacional, em que os domínios de Além-Mar representam um papel essencial: Oliveira Salazar, primeiro Ministro e animador de Portugal, pôs em jogo a sua incontestável autoridade, assegurando ao país uma estabilidade política sem precedentes.

Com o esclarecido concurso de Armando Monteiro, Ministro das Colónias há quatro anos e reorganizador da administração colonial, esforçou-se por levar a Nação à consciência da grandeza do seu Império, mostrando-lhe a necessidade de desenvolver as relações com as províncias de Além-Mar às quais a ligam laços naturais indissolúveis.

Nenhuma outra potência colonial—nem mesmo a França—levou tão longe a política de assimilação: a legislação portuguesa não faz a menor distinção entre europeus e indígenas, que são, uns e outros, cidadãos que gozam dos mesmos direitos. Além disso as colónias tropicais de Portugal, onde se reconstituíram exactamente o meio social, político e económico da Metrópole, são as que albergam uma maior proporção de elementos europeus: cerca de 60.000 portugueses e 120.000 assimilados.

Uma Exposição era, evidentemente, o meio mais eficaz de atrair a atenção da população portuguesa para a importância e valor das suas colónias—e sobretudo para as possibilidades comerciais e de povoamento que elas oferecem. Este duplo ponto de vista explica que se tivesse escolhido a cidade do Porto, capital do norte do país, de preferência a Lisboa que é também um grande porto colonial, para a realização desta primeira manifestação imperial. O Norte é, ao mesmo tempo, a região mais industrial e comercial e a mais povoada do país—por consequência a mais indicada para alimentar um comércio e um movimento de emigração que continua a dirigir-se para o Brasil—a obra prima da colonização portuguesa—e que se deseja orientar para as colónias africanas.

Situada no centro dum grande parque, que domina o Douro e cuja vegetação quasi tropical permite dar às aldeias indígenas habitadas por cerca de 300 nativos de todas as colónias portugue-

sas, um aspecto verdadeiramente colonial, a Exposição apresentava, de forma muito objectiva e sem a menor aridez, os mostruários de produtos naturais e industrializados, cartas, planos, estatísticas, gráficos, dioramas, produção agrícola e industrial das colónias, o comércio, os meios de comunicação, o ensino, a higiene e a assistência médica, a obra das missões, a história colonial, a defesa militar e naval, a expansão portuguesa no mundo. Por exemplo: as estatísticas punham em relevo o rápido desenvolvimento das vias de comunicação—4.000 quilómetros de caminhos de ferro e 60.000 quilómetros de auto-estradas nas colónias africanas—o desenvolvimento prodigioso dos portos da Beira, Lourenço Marques e Lobito; os progressos—a-pesar-da crise—do comércio.

A Exposição era, desta forma, uma síntese viva do esforço colonial português, no passado e no presente, e das vastas possibilidades que no futuro oferecem as colónias às iniciativas metropolitanas. Brochuras de propaganda, conferências e congressos completavam este ensino.

Este programa foi realizado com recursos tão modestos que o seu director, sr. Henrique Galvão, pode dizer que a Exposição do Porto custou menos que os pavilhões de Portugal nas Exposições de Sevilha e Paris. A-pesar-dum preço de entrada módico foi atingido o número de um milhão e meio de entradas nos três meses e meio que durou a Exposição. E a avaliar pelo interesse dos visitantes, em geral, e em especial pelos numerosos estudantes que se acoloyelavam em frente dos mostruários, o

resultado moral da propaganda desejado pelos organizadores da manifestação foram alcançados. Prolongar-se-ão esses resultados e farão eles do "Império Português", uma realidade viva? O futuro o dirá; mas observemos que esta expressão aparece constantemente nos discursos, conferências e artigos dos homens públicos e dos coloniais da nação amiga. Então porque é que os porta-vozes da nossa opinião pública receiam falar do "Império Francês", e afirmarem, eles também, tudo o que esta noção comporta?

CAMILLE FIDEL.



Uma boa caçada

COLONIAL

CREVE-SE

IMPRESA
PORTU-
GUESA

COMEÇA por dizer que se sente embaraçado para emitir a sua opinião sobre o sistema do Limpopo por melindres de natureza particular bem conhecidos de todos os membros do Conselho presentes. Não obstante essa circunstância sente que não pode declinar o dever de emitir a sua opinião e no desempenho desta missão se haverá, como sempre procura fazer, ou seja, alheando-se de preconceitos de qualquer ordem e notando-se tão somente pelo que presume ser o mais alto interesse da Colónia, em si, e no papel que desempenha no conjunto do Império.

Também considera difícil pronunciar-se sobre a essência do projecto do decreto A que se ocupa da forma do financiamento sem que o Conselho se tenha manifestado de um modo geral sobre o conjunto dos cinco projectos que constituem um sistema atinente a promover a ocupação económica do Sul da Colónia e o seu desenvolvimento pela ocupação europeia, o que representa não só um importante objectivo económico, mas também oferece um elevado significado político sob o ponto de vista das conveniências e deveres da nossa soberania.

Nesta conformidade, antes de entrar propriamente na divulgação do seu pensamento sobre o projecto A pede licença a S. Ex.^a o Presidente e ao Conselho para fazer algumas considerações de ordem geral que permitirão apreender melhor a essência das suas ideias sobre a especialidade dos projectos, estabelecendo uma indispensável ligação que tem de ser devidamente considerada por todos os membros do Conselho para se orientarem sobre os aspectos especiais do sistema constituído pelos projectos.

Deseja fazer, em primeiro lugar, uma afirmação categórica, correspondente à ideia que tem emitido sempre, desde que o problema do Limpopo começou a agitar a opinião pública da Colónia de Moçambique, afirmação cuja realidade procurará demonstrar em sequência das suas declarações:

"Considera a realização das obras de irrigação do Vale do Limpopo de uma urgência absoluta e que é indispensável levá-las a efeito no mais curto prazo de tempo para se efectivar a ocupação económica do Sul da Colónia, que está ainda muito atrasada."

Está convencido que esta sua opinião é compartilhada pela grande maioria das entidades particulares, responsáveis, da Colónia, como ainda bem recentemente se verificou pelo parecer emitido pela comissão delegada pelas associações económicas e profissionais de Lourenço Marques, parecer que já foi entregue a S. Ex.^a o Governador Geral para ser remetido ao Sr. Ministro das Colónias.

Tendo o seu colega sr. Ismael Costa feito referência à irrigação do Vale do Umbeluzi como obra de rega importante e que deve realizar-se, é orador não pode deixar de referir-se também a este assunto.

Tem mesmo obrigação de fazê-lo não só como Presidente da Associação do Fomento Agrícola, que conta entre os seus associados a maioria dos colonos agricultores que aproveitaram com essa rega, mas ainda como membro que foi da comissão nomeada em meados do ano findo para pronunciar-se sobre este assunto, comissão que estudou o assunto com detalhe, que trabalhou com dedicação organizando um "dossier", muito completo em que se fazem recomendações concretas, para o qual o orador contribuiu e ao qual aderiu calorosamente.

Não pode, portanto, deixar de aludir ao caso do Umbeluzi e tê-lo-lhe feito mesmo que o sr. Ismael Costa não se tivesse antecipado a falar neste problema pendente.

O problema do Umbeluzi é tão importante como o do Limpopo

Para ele, orador, o problema do Umbeluzi é tão importante como o do Limpopo. Convém notar que estes dois problemas de rega, em relação à forma como eles se apresentam neste momento devem atribuir-se objectivos, necessidades e conveniências diferentes, que são já do domínio do público, devido à publicidade dada pelos jornais ao parecer da comissão a que aludiu há pouco.

É, porém, forçoso repetir no Conselho estas afirmações devido a estar perfeitamente integrado com elas e por ser nele o lugar próprio para desenvolvê-las.

A obra do Limpopo tem uma grande importância como empreendimento de irrigação de grande vulto que nos permitirá aumentar a população civilizada da Colónia com novos colonos e famílias.

A obra do Umbeluzi é indispensável porque virá assegurar a existência e realizar a consolidação de uma obra de colonização já existente, onde

estão interessados desde há muito 32 colonos que subsistem precariamente, por falta de rega, os quais investiram capitais seus apreciáveis e dinheiros emprestados pela Junta do Crédito Agrícola. Isto é, capital da Colónia que têm de restituir.

Outra consideração importante que o Conselho não deve perder de vista é que esses colonos já adquiriram espontânea e automaticamente uma notável experiência de trabalhos agrícolas, sempre difícil de reunir nas Colónias, e que, por ser tão difícil de adquirir, nunca deve desperdiçar-se.

É sabido também que da vida dos estabelecimentos agrícolas do vale do Umbeluzi depende a vida da linha férrea de Goba, cujo levantamento representaria um prejuízo e um retrocesso lamentáveis.

Pensa também que o desastre que resultaria do abandono da colonização do vale do Umbeluzi às suas dificuldades, recusando-lhe a irrigação de que carece, de há tanto tempo estudada e reclamada, se não mesmo prometida, se reflectirá perniciosamente na colonização do vale do Limpopo, por inculcar nos futuros colonos uma justificada desconfiança no futuro, pelo aspecto vacilante e de indecisão dos nossos processos administrativos no que se refere a regime de colonização.

Finalmente dirá que da realização simultânea das duas obras resultarão dados de informação prática e experimental muito úteis para a orientação dos governos da Colónia e da Metrópole, no que se refere a preferência a dar a outras obras de irrigação de grande ou de pequeno vulto, a realizar na Colónia, na continuação da nossa política de rega.

A irrigação do Limpopo é diferente. Trata-se de uma obra de grande vulto que corresponde à satisfação de uma necessidade imperiosa da nossa colonização, ou seja o aumento da nossa população europeia à custa de recursos populacionais, interiores e exteriores, encontrando-se uma forma para dar emprego aos filhos da Colónia.

O vale do Umbeluzi, pelo espírito dos projectos que estamos apreciando, ficará num regime de colonização por companhias e por colonos, isto é, fica num regime misto de colonização que lhe

O PORTUGAL COLONIAL

Transcrito da "Quinzaine Coloniale,"
de 10 de Novembro de 1934

dá a magnitude necessária para poder constituir um sucesso sob o ponto de vista de colonização.

Tanto o Umbeluzi como o Limpopo devem, pois, fazer-se para garantirmos a efectivação da nossa colonização.

Há quem tenha a preocupação de que o clima do vale do Limpopo se não presta para a colonização.

O orador não tem esta preocupação. Parte do princípio que a colonização, que o Governo pretende levar a efeito, é subordinada ao regime de "colonização de quadros," e sob este ponto de vista não tem dúvida em afirmar que considera possível com êxito essa colonização porque os recursos da ciência oferecem hoje meios de defesa contra as agruras do clima.

O orador tem vivido nos piores climas das nossas Colónias e devido aos meios de defesa a que aludiu não tem razão de queixa dos nossos climas. Viveu quatro anos no vale do Quanza, numa plantação de cana açucarina, e ali teve suas filhas e ali lhe nasceu uma que casou em África e lhe têm dado netos em África, tendo todos o desenvolvimento normal.

O clima do Limpopo e os recursos da Ciência

O Dr. Elmer Böhm, no seu livro sobre as Colónias portuguesas, classifica o distrito de Lourenço Marques, sob o ponto de vista de colonização, como de 1.ª classe, isto é, como permitindo aos europeus estadia permanente e possibilidade de se ocuparem em trabalhos efectivos. Não acompanha este autor no seu critério mas não tem dúvida em afirmar que o clima do Limpopo é favorável ao regime de colonização de quadros e devido à sua experiência da vida de trabalho em África não hesita em afirmar que se fosse novo e se estivesse no começo da sua carreira colonial, não teria dúvida em habilitar-se como colono do vale do Limpopo, devido à confiança que deposita na eficácia dos grandes meios de defesa que a ciência põe hoje à disposição dos colonos.

Ao fazer estas declarações confessa que cometeria uma deslealdade para com o Conselho se não o pusesse ao corrente de uma outra convicção de que está possuído. É ela de que nem uma nem outra destas obras pode ser considerada como um bom negócio. Está convencido que a administração da exploração da parte desse empreendimento que constitui a obra de rega propriamente dita, há-de ser feita com prejuízo e fundamenta a sua opinião no conhecimento que tem dos resultados obtidos com as obras do mesmo género realizadas na União.

Com efeito como se verificou pelo relatório publicado por uma comissão parlamentar nomeada no começo do ano pelo Parlamento da União, para analisar a situação financeira de vários empreendimentos de irrigação e pronunciar-se sobre a solução a dar, de doze estabelecimentos do género de vulto compreendido entre o nosso caso do Umbeluzi e do Limpopo, de cerca de três milhões de libras investidas reconheceu-se a impossibilidade de amortizar-se mais de milhão e meio de libras e de pagar mais de 700.000 libras de juros vencidos.

A comissão recomenda que se faça lábua raza sobre êsses prejuízos e que sejam levados à conta de perdas em benefício da população rural.

Está convencido de que na Colónia dispomos de uma capacidade administrativa igual à da União e de que os nossos colonos não têm que envergonhar-se dos agricultores do vizinho país. É de crer que os nossos terrenos sejam melhores para a agricultura do que os da União Sul-Africana.

¿ Mas se está convencido de que se trata de um mau negócio, de que vamos perder dinheiro, porque razão insiste o orador em que se façam essas obras e em que se façam já ?

O orador pensa que o autor dos decretos tem a mesma opinião e deduz a dos rigores de que o decreto A rodeia a emissão do empréstimo em que se traduz esta mesma preocupação, outrossim não se impunham as garantias e violências que se consignam neste decreto.

O orador faz esta insistência porque considera a realização da obra do Limpopo como a desobrigação de um dever moral que o nosso Governo tem para com a colonização e para com a civilização.

Além disso, temos falado demais no Limpopo e em coincidência com oportunidades que convém frisar.

A conveniência deste empreendimento vem debatendo-se desde 1920. Em 1919 fizeram-se os seus primeiros estudos, quando o Coronel Balfour veio para a Colónia. Em virtude das dificuldades de ordem financeira que surgiram durante o alto commissariado do Dr. Brito Camacho e dos governos que lhe seguiram, foi pôsto em reserva. Voltou a ser ventilado em 1925. Tornou a sê-lo em 1928 e em 1934 volta à tela da discussão com o aspecto mais efectivo do conjunto dos actuais projectos. A Província de Moçambique não pode continuar a servir-se da ideia do Limpopo dando a ideia, aliás errada, de que se trata como que de um espantinho que lhe convém agitar em determinadas ocasiões.

Entre muitas razões mais importantes, esta contribue também para que esta obra deva ser convertida em realidade.

Não só a Província de Moçambique mas todas as Colónias portuguesas do continente africano são, por sua natureza, essencialmente agrícolas. Se olharmos para as estatísticas das nossas exportações verificamos que dois terços destas são produtos da agricultura. Mesmo o açúcar, que figura como produto da indústria, é de origem agrícola.

Mas se as nossas Colónias são essencialmente agrícolas, mister é notar a situação de inferioridade em que a nossa produção agrícola se encontra em relação à superfície cultivável dos nossos territórios ultramarinos e em relação ao nosso lugar de quarta potência colonial no concerto das nações coloniais, pelo que essa produção desempenha um papel insignificante dentro da economia do Império e em relação à economia mundial.

O indígena é o principal elemento da nossa produção agrícola

A deficiência da nossa produção agrícola é devida à deficiência de capitais investidos nas nossas Colónias e à deficiência da nossa colonização europeia, isto é, à insuficiência da nossa imigração.

O indígena é ainda hoje o principal elemento da nossa produção agrícola e este limita-se a produzir o necessário para o seu sustento, para pagar o imposto e para comprar as utilidades civilizadas indispensáveis para a satisfação das suas conveniências rudimentares. Não sabem combater nem corrigir as intemperies da natureza e não têm outros incentivos para produzir. Não têm noção da existência de uma produção para exportação nem das conveniências da satisfação das necessidades do consumo interno da Colónia, — a agricultura exerce-a quasi que por instinto.

Para aumentarmos e aperfeiçoarmos os produtos da nossa agricultura colonial temos que dispor de uma população europeia que exerça a agricultura como uma profissão.

O problema do Vale do Limpopo falta forma como o orador o encara vem sanar as deficiências a que acabou de aludir. É esta a razão fundamental a invocar para que essas obras se façam, ainda que dêem prejuízo. Oxalá o não dêem, pois está longe do seu pensamento a ideia de rogar uma praga à Colónia. Entende pois que os Governos da Colónia e da Metrópole devem contribuir para que estas obras se façam sem se subordinarem à preocupação de realizarem lucros materiais, directos, e sem se importarem que elas acarretem prejuízos.

A Colónia deve considerar essas obras como obras de interesse nacional e como indispensáveis à vida e ao prestígio do Império, considerando os prejuízos prováveis como um prémio de seguro da nossa soberania, da mesma forma como qualquer entidade paga um seguro contra os riscos de incêndio que lhe destrua um prédio que habita ou uma mobília que usa, na certeza de que, sob este ponto de vista, por grande que seja o prejuízo como prémio de seguro, repartido pelo grande número de anos em que será efectivo, é muito inferior ao prémio de seguro na comparação que acabo de sugerir.

Há ainda mais outra vantagem a considerar na realização das obras do Limpopo e essa é de efeito imediato. É a que se refere ao efeito que a realização dessa obra exerce na actividade comercial do Sul da Colónia.

As receitas para a Colónia com as obras de irrigação

Com efeito, das quantias destinadas às diversas obras do Limpopo, não menos de 65 por cento serão dispendidas na Colónia em vencimentos, salários e alimentação a indígenas e mesmo em materiais.

Dos restantes 35 por cento gastos em materiais importados ainda uma parte aproveitará à Colónia em comissões que serão pagas às firmas intermediárias, se estas forem locais.

A exemplo do que tem acontecido noutros países e Colónias a entrada desta apreciável quantidade de dinheiro em circulação trará uma reanimação do mercado que se reflectirá em toda a vida económica da Colónia e até nos próprios cofres do Estado devido a maior facilidade na arrecadação do imposto indígena, etc., podendo muito bem ser, oxalá isso aconteça, que esse bafejo de prosperidade venha a representar o ponto de inversão da curva da infelicidade que nos tem apouquetado durante os últimos anos.

Passando a referir-se especialmente ao decreto A disse que começaria por repetir, pormenorizando onde mais conviesse, as considerações que fizera já em Conselho quando se discutiu um diploma legislativo aumentado vários impostos no intuito de criar receita para fazer face aos encargos do empréstimo a que se refere este decreto.

Tendo declarado que são indispensáveis as obras de irrigação

do Umbeluzi e do Limpopo, reportando-se ao que disse então, emite a opinião de que aquelas devem ser financiadas pela Colónia e estas, incluindo as despesas com a colonização, financiadas pela Metrópole, constituindo um autêntico investimento de capitais metropolitanos na nossa Colónia.

A construção do caminho de ferro subsidiário deve ser financiada pela Colónia pela força dos recursos atribuídos anualmente à Direcção dos Portos e Caminhos de Ferro da Colónia.

Presume que vindo a ser pernicioso a administração da exploração do sistema do Limpopo é de crer que ele venha a criar recursos disponíveis para amortizar parte do empréstimo a que se refere o decreto A, e se houver facilidade, no decurso dessa exploração, será talvez possível uma amortização completa e pagamento de juros.

A Colónia poderá contribuir para o aumento daqueles recursos consignando receitas que adiante indicará na alternativa que apresenta, que poderá dispensar porque provirão da própria operação do esquema do Limpopo e com as quais, portanto, não conta agora.

Apresentando ao Conselho o seu modo de ver sobre o regime de financiamento das obras de irrigação não oculta os sérios receios que nutre de que ele não seja perfilhado pelo Governo Central. Não porque a sua ideia seja destituída de razão, mas porque na Metrópole, mister é dizê-lo, não existe um "sentido colonial".

Acontece mesmo que muitos colonos, que são coloniais ilustres, quando desembarcam no Terreiro do Paço perdem esse sentido e mudam de ideias por influência do meio ou porque não acompanham a transformação que se vai dando na Colónia e ficam, a respeito da evolução das coisas, no ponto em que as deixaram quando partiram, sendo-lhes impossível fazer o ajustamento das suas ideias ao que se foi passando na Colónia.

Uma ideia em alternativa

Nessa conformidade considera de seu dever apresentar uma ideia, em alternativa, com a qual possa dar-se consentaniedade às ideias da Metrópole com a situação em que se encontra a Colónia.

A alternativa consiste no seguinte:

—O empréstimo designado no projecto A será feito à Colónia, emitido por "tranches", realizadas conforme as necessidades da marcha das obras, vencendo o juro de 4,5 por cento.

—O prazo para a amortização será de 50 anos, começando no vigésimo, a menos que à Colónia convenha iniciá-la antes.

—A Colónia dará como garantias:

1.^a A hipoteca dos terrenos ocupados pela obra do Limpopo e respectivas bemeifitorias.

2.^a A consignação da parte livre dos rendimentos da administração das mesmas obras.

3.^a A consignação dos rendimentos das várias contribuições, licenças, impostos e direitos que incidirem sobre as explorações e produções realizadas no terreno irrigado do mesmo vale.

4.^a O "superavit", dos orçamentos das receitas e despesas ordinárias da Colónia.

É evidente que manifestando-se qualquer "déficit", entre a totalidade dos rendimentos consignados e a totalidade dos encargos do empréstimo deverá este ficar à responsabilidade da Metrópole sendo necessário que a organização dos serviços da Junta a que se refere o projecto B seja feita com a parcimónia indispensável para dar efectividade ao n.º 2.º desta alternativa.

O que é inadmissível é que, em caso algum, se atribua à Colónia a responsabilidade de dar como garantida quaisquer outros rendimentos do seu orçamento ordinário e muito menos admitir a possibilidade da sua confiscação, seja por que entidade for.

A aceitação desta cláusula corresponderia a introduzir na Colónia, conscientemente, o regime da anarquia no seu sistema orçamental. De resto, dada a intervenção que por Lei é reservada ao Ministério das Colónias na organização do seu orçamento, que só é adoptado depois de revisto e remodelado pela Metrópole, não é facilmente compreensível a inclusão do preceito que acaba de repudiar, na redacção do decreto A. Não pode compreender que tendo a Metrópole tais poderes venha exigir semelhantes garantias.

Para terminar disse que tendo procurado estudar todos os aspectos do problema da irrigação dos vales do Umbeluzi e do Limpopo, considera o político como sobrelevando a todos os outros e sob este ponto de vista só lhe resta dizer que cumprirá à Metrópole ser o mais generosa possível para com a sua Colónia, ficando assim credora da gratidão de todos nós e tapando a bôca a todos os que nos acusam de inertes no cumprimento do dever moral da valorização dos nossos territórios ultramarinos.

A grande ponte sobre o rio Zambeze e o pôrto da Beira

A grande ponte sobre o rio Zambeze, a maior do mundo, ponte com mais de 3.600m de extensão, pode considerar-se concluída, muito embora a sua abertura à exploração demore ainda 3 a 4 meses, que serão aproveitados para se realizarem as indispensáveis provas de resistência dos seus tramos metálicos.

Vai ela para isso ser percorrida por combóios de experiência, sob a responsabilidade dos respectivos construtores, até poder ser solenemente aberta à exploração.

A ponte sobre o Zambeze representa uma notável obra, interessando ao fomento, não só da Niassalândia, mas de uma parte importante da Colónia de Moçambique e interessando especialmente ao antigo distrito de Tete, até agora privado de comunicações rápidas e económicas com o mar das Índias, apesar das enormes possibilidades, quer mineiras quer agrícolas, que naquele antigo distrito se contém, e apesar das enormes manchas de terreno que nele existem e em que colonos europeus se podem fixar.

A ponte sobre o Zambeze, realizando a ligação das redes ferroviárias dos territórios sob a administração da Companhia de Moçambique com a actual rede ferroviária da Niassalândia, e com o futuro caminho de ferro de Tete, que está a ser estudado há perto de 2 anos, cria enormes facilidades ao fomento de toda a vastíssima área de influência económica do pôrto da Beira, ao Norte do Rio Zambeze, área que abrange as margens do Lago Niassa em mais de 1.000 quilómetros de extensão, e ainda o Sul da Colónia de Tanganica.

Se já era grande a zona de influência económica do pôrto da Beira através das 2 Rodésias e do Sul do Congo Belga, a ponte sobre o Zambeze vem acrescentar à área dessa influência mais uma grande parte da África Central.

Os portugueses devem orgulhar-se não só das facilidades que para o fomento da Colónia de Moçambique representam as redes ferroviárias que de um dos portos daquela colónia, o pôrto da Beira, irradiam para Oeste e Norte, mas das facilidades que tais elementos materiais de trabalho representam em benefício das vastíssimas colónias estrangeiras do hinterland africano limítrofes da Colónia de Moçambique.

Se o Norte da União Sul Africana e a Suazilândia encontram todas as facilidades no pôrto de Lourenço Marques para as suas ligações com o mar, as duas Rodésias, o Sul do Congo Belga a Niassalândia e até o Sul da Colónia de Tanganica, encontram idênticas facilidades através do pôrto português da Beira e das redes ferroviárias que dêle irradiam.

INFORMAÇÕES DO MUNDO COLONIAL

Crónica do mês Uma mística, uma obra

NOS últimos anos tem-se feito uma propaganda intensa e inteligente das nossas Colónias. Uma série de acontecimentos hábilmente organizados e desenvolvidos, em intensidade crescente, com persistência e espírito de finalidade, produziram resultados nítidos.

O povo português sabe hoje, muito melhor do que ontem, o que tem, os seus direitos no mundo, os seus deveres entre os outros povos, a sua grandesa. Aproximou-se incontestavelmente da consciência duma Ideia Nacional que lhe pertence e em que a Política dos últimos anos tem procurado integrá-lo — aproximou-se das Colónias.

Seria estúpida e grosseira injustiça não reconhecer que esta obra se deve ao sr. dr. Armindo Monteiro. Seja qual for a sua permanência na pasta das Colónias, esta é uma glória que lhe pertence e que os homens de amanhã, como sempre sucede, louvarão com mais calor do que os homens de hoje.

Esta obra, se não criou uma mística colonial, abriu o caminho a uma mística colonial — por-nos perante ela em estado notavelmente optimista de receptividade.

Mas, exactamente porque é assim — e hoje a ninguém seria fácil negá-lo — uma nova preocupação se levanta. Preocupação para o governo e para todos os

colonialistas, em especial — preocupação para todos os portugueses em geral.

Consiste ela em trabalhar as realidades — e isto quer dizer os problemas coloniais, o progresso e a prosperidade das colónias — em nível de soluções que não sejam inferiores à mística que se está formando e ao legítimo orgulho de que todos nos sentimos possuídos.

Fizemos amar uma grande Ideia. É preciso que, praticamente essa grande Ideia, traduzida em soluções, em prosperidade, em progresso, em obras eficientes, corresponda ao sentimento e à razão com que os portugueses de hoje a amam.

A época é dura e difícil para obrigar as nossas obras a não serem inferiores às nossas palavras.

Por isso mesmo a missão é nobre e digna de nós.

E nós não é apenas o Estado, o Governo. Nós, somos todos os portugueses que trabalham pelas Colónias, que lhes devemos o nosso esforço, os nossos sacrifícios, a nossa energia, a nossa inteligência — tudo isso que lemos de empregar, de hoje para o futuro, como homens de acção, capazes de realizar, de produzir e de criar, o que toda a Nação espera.

H. G.

Notas do mês

Serviços militares com carácter civil

Estabelece o decreto de 31 de Agosto de 1912 que não são permitidas acumulações de serviços militares com os de carácter civil, mas quando, por imperiosa necessidade ou caso de força maior, tal acumulação houver de ter lugar, não poderá ela durar mais de três meses.

Sucedem porém que desde a publicação do referido decreto têm surgido, principalmente nas colónias pequenas, enormes dificuldades na sua execução, já pela carência de funcionários com a precisa competência e idoneidade para substituir nas suas faltas ou impedimentos os proprietários dos cargos, já porque às condições económicas das colónias não permitem a despesa que se faria com o aumento de pessoal indispensável para esse fim.

Considerando haver necessidade urgente de regularizar este assunto foi publicado o decreto 24.665, que diz:

Artigo único. O artigo 2.º do decreto de 31 de Agosto de 1912 passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º Não são permitidas as acumulações de serviços

militares com os de carácter civil, mas quando, por imperiosa necessidade ou caso de força maior, tal acumulação houver de ter lugar, não poderá ela durar mais de quatro meses, salvo caso de renovação por período igual, autorizada pelo Ministro das Colónias, percebendo o oficial do exército da metrópole ou dos extintos quadros coloniais, durante aquele prazo de tempo, além dos seus vencimentos militares, apenas a gratificação de exercício orçamentado para o lugar de carácter civil que, com o seu, cumulativamente exercer.

Concurso

No Ministério das Colónias, Direcção Geral dos Serviços Centrais, Repartição do Pessoal Civil Colonial, está aberto concurso documental, durante o prazo de noventa dias, para o provimento de um lugar de engenheiro agrónomo chefe do quadro comum do Império Colonial Português.

Anulação de nomeações

Vai ser publicada uma portaria mandando anular as nomeações para professores provisórios do Liceu de Cabo Verde, do 1.º

grupo os srs. dr. Baltazar Lopes da Silva, e Marino Barbosa Vicente Júnior; do 3.º grupo, Vicente Rendall Leite; do 8.º grupo, Manuel Cerradas, Armando Bonnucci Veiga e do 11.º grupo o tenente sr. Raul Duarte Silva.

Conselho Superior das Colónias

Reúniu-se o Conselho Superior das Colónias que negou provimento aos recursos interpostos pela Comissão Administrativa da Igreja de S. Tomé, na Índia, contra o provimento dado ao recurso de José Francisco Furtado; do despacho que o removeu como arrematante das obras da referida Igreja; e pela Companhia de Quanza Sul de Angola contra a sua inclusão no número dos contribuintes da matriz industrial grupo B e respectiva colecta de 28.840,00 angolares.

Também aprovou o acórdão referente ao recurso interposto pelo sr. Miguel de Santa Rita Vaz, 3.º oficial de Fazenda da Índia, contra a nomeação dum 2.º contador adido para o lugar de 2.º oficial do mesmo quadro. Tratou também dos recursos interpostos por Fernando Sá e Melo, ajudante do secretário da Delegação de Luanda, em que reclama uns abonos a que tem direito; pelo sr. Rui Vilas Boas, intendente em Cabinda, contra a pena que lhe foi aplicada (ficaram para ser resolvidos estes dois recursos); pelo sr. Eurico Carlos de Almeida, médico de 1.ª classe da Guiné, contra o castigo que lhe foi aplicado pelo então encarregado do Governo, recurso que foi devolvido à Colónia, para novas diligências a efectuar; pelo sr. Artur de Medina, professor de Macau, contra a nomeação do reitor do Liceu para a Direcção dos Laboratórios do mesmo liceu (foi negado provimento); e pelo sr. Raul Ferreira Chaves, engenheiro da colónia da Guiné contra a rescisão do seu contrato como director das Obras Públicas da mesma colónia (foi dado provimento em parte).

Orçamentos Coloniais

Vai ser publicado um decreto determinando que as tabelas de receita e despesa das colónias de S. Tomé e Moçambique fiquem fazendo parte dos orçamentos das referidas colónias.

A portaria 7.935, determina que nas tabelas de despesa dos orçamentos gerais das colónias cada um dos respectivos capítulos seja precedido de um resumo indicando as importâncias destinadas a cada espécie e todos os capítulos sejam precedidos de um resumo geral.

Serviço postal entre a metrópole e as colónias

O serviço postal entre a metrópole e as colónias é dos problemas que tem merecido especial atenção ao sr. sub-secretário de Estado das Colónias, no sentido de promover a aceleração dessa troca de correspondências postais, tanto pela via marítima como aérea.

Assim, de há muito vem procurando junto da Administração Geral dos Correios e Telégrafos da Metrópole resolver este tão importante assunto, o que tem merecido igualmente, da parte da referida Administração Geral toda a atenção tendo ela procurado com o maior interesse, satisfazer as justas reclamações da Colónia de Moçambique, no que respeita à regularidade das expedições e ao aproveitamento das partidas dos paquetes da "Castle-Mail", que saem às terças-feiras do Funchal, e tomado as necessárias providências para o aproveitamento de todas as saídas para a Madeira, quer dos barcos estrangeiros, quer dos nacionais, de forma a garantir, tanto quanto possível, as ligações semanais no mesmo porto com os paquetes ingleses do Cabo.

Ainda no mesmo sentido aquela Administração conseguiu aproveitar carreiras dos paquetes noruegueses, que tocam de 14 em 14 dias em Lisboa, e vão directamente a Cap-Town, em cujo percurso gastam 16 dias, tendo-se já efectuado a primeira expedição por estes navios no dia 10 do corrente.

Quanto ao transporte de malas postais pela via aérea, muito se tem feito, igualmente, aguardando-se apenas a aprovação, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, das sobre-laxas propostas para esse fim, para se facultar ao público a utilização desta via, que já vem sendo utilizada de algumas colónias para a metrópole.

Cabo Verde

Foi exonerado do cargo de capitão dos portos da colónia de Cabo Verde, o primeiro tenente Eugénio Marinho Teixeira Rebelo e nomeado para o referido lugar, o 1.º tenente Daniel Duarte Silva.

• Seguiu no dia 1 de Dezembro para Cabo Verde o 1.º tenente sr. Duarte Silva, que foi nomeado capitão dos portos daquela colónia.

• Pela publicação da portaria 7931, foi suspenso provisoriamente o serviço de emissões de vales, embolsos e cobranças entre a colónia de Cabo Verde e a metrópole, devendo a direcção dos Correios e Telégrafos da mesma colónia proceder à liquidação nas condições regulamentares, de todos os vales, embolsos e cobranças que sejam recebidos na colónia procedentes da metrópole quando nos respectivos documentos se verifique a existência da marca do dia com data anterior à da publicação da portaria.

• Foi concedida aos comerciantes exportadores de laranjas de Cabo Verde a importação gratuita de diversos artigos destinados à colheita e colocação deste fruto.

• Está aberto concurso documental, pelo prazo de noventa dias, para o preenchimento de duas vagas de segundo aspirante dos serviços aduaneiros da colónia de Cabo Verde, devendo os candidatos, possuir pelo menos, como habilitações literárias, o 3.º ano dos liceus.

• Foi aprovada a proposta do governador de Cabo Verde para se tornar obrigatório a partir de 1 de Janeiro próximo, o consumo da luz eléctrica, nas localidades das ilhas daquele arquipélago onde os municípios ou empresas concessionárias instalarem o fornecimento de luz eléctrica.

• Pelo Governo desta Colónia foi publicado um diploma tornando obrigatório aos proprietários de hotéis, restaurantes, casas de pasto, clubs, botequins ou quaisquer outros estabelecimentos comerciais ou industriais similares montar, por conta própria, a instalação eléctrica que for precisa para a sua iluminação privativa em todas as localidades do arquipélago cujos municípios as tenham dotado com energia eléctrica.

• Em vista do comércio de Cabo Verde, que explora os fornecimentos para bordo dos navios, reclamar não só contra a contribuição industrial por taxa fixa, mas também contra a concorrência dos chamados negociantes da baía, foi mandado fazer um estudo completo relativo a essas reclamações, para depois se proceder à remodelação desse comércio.

• Foi concedida aos comerciantes exportadores de laranjas de Cabo Verde a importação gratuita de diversos artigos destinados à colheita e coloração desse fruto.

• Foi mandado ouvir as estações competentes ácerca do processo que trata do recrutamento de vários indivíduos para desempenharem na Colónia de Cabo Verde funções de natureza técnica.

Guiné

O Governo da Colónia aprovou a deliberação da Comissão Municipal de Bolama, pela qual esta se obriga a completar as obras de abastecimento de águas à cidade e a construção dum reservatório com a capacidade de 10.000 metros cúbicos para o aumento das reservas destinadas a suprir as deficiências de abastecimento de águas durante a estiagem.

• O governador da Guiné enviou ao sr. Ministro das Colónias o seguinte telegrama por ocasião do lançamento da 1.ª pedra ao Monumento perpetuando o esforço da nossa raça nas colónias: "Saúdo V. Ex.ª como sendo a garantia segura do florescente futuro que está reservado ao Império Colonial.

• Seguiu para Cabo Verde o 1.º tenente sr. Duarte Silva onde vai assumir o cargo de capitão dos portos da referida colónia e foi mandado seguir para S. Tomé o 1.º tenente sr. Teixeira Rebelo por ter sido nomeado capitão dos portos da mesma colónia.

• Foi publicado o decreto 24.691, o qual determina que na colónia da Guiné sejam importados livres de direitos e demais impostos e adicionais, com excepção do imposto do selo, os materiais destinados à construção em Bissau de uma Igreja catedral e de um monumento comemorativo do esforço da raça portuguesa no descobrimento, ocupação e colonização da mencionada colónia.

• O licenciado José Alexandre Caldas Frazão, delegado do Procurador da República na comarca de Bicholim, foi promovido a juiz de 1.ª instância das colónias e nomeado para o lugar de juiz de direito da comarca da Guiné.

S. Tomé e Príncipe

Foi nomeado capitão dos portos da colónia de S. Tomé e Príncipe, o primeiro tenente, Eugénio Marinho Teixeira Rebelo.

Angola

Tendo sido resolvido sustar a circulação das cédulas da emissão da extinta Junta da Moeda de Angola, foi publicado

pelo Govern6o de Angola uma portaria estabelecendo os preceitos a observar na sua troca por outras da emiss6o do Banco de Angola. O c6mbio foi cometido aos Servi7os de Fazenda e Contabilidade, que foram incumbidos de requisitar ao Minist6rio das Col6nias as quantidades e esp6cies de c6dulas julgadas estritamente necess6rias para as trocas a efectuar.

• O Govern6o de Angola publicou uma portaria estabelecendo a divis6o dos servi7os pecu6rios na col6nia que compreendem 14 delega76es de Sanidade pecu6ria. As esta76es e postos zoot6cnicos, postos de reprodu76o e o Laborat6rio Central de Patologia Veterin6ria ficam integrados nas prov6ncias em cuja 6rea est6o instalados.

• O Liceu Nacional da Hu6la passa a denominar-se "Liceu Nacional Diogo C6o".

• Pela publica76o do decreto 24.661 foi suprimido, na col6nia de Angola, o subs6dio de fam6lia referido nos artigos 32.º a 38.º do decreto n.º 23.940, de 31 de Maio de 1934. Em seu lugar ser6 pago, durante o ano econ6mico de 1934-1935, o adicional de exerc6cio.

Aos funcion6rios e empregados dos quadros dos servi7os p6blicos da col6nia de Angola constantes da tabela 1 anexa ao decreto n.º 23.940 cujos vencimentos somaram um total inferior a 45.000,00, ser6 pago o adicional de exerc6cio correspondente a 20 por cento do vencimento de categoria na mesma tabela inscrito.

6s gratifica76es coloniais anuais a abonar aos oficiais e pra7as em servi7o militar na col6nia de Angola constantes das tabelas VIII, XI e XIII anexas ao decreto n.º 23.940, acrescer6o os adicionais de exerc6cios seguintes :

Coroneis ou capit6es de mar e guerra.....	4.800,00
Tenentes-coroneis ou capit6es de fragata	4.560,00
Majores ou capit6es-tenentes.....	4.200,00
Capit6es ou primeiros tenentes.....	3.600,00
Tenentes e segundos tenentes de marinha.....	3.000,00
Alferes e guardas-marinhas.....	2.400,00
Primeiros sargentos equiparados.....	2.000,00
Segundos sargentos.....	1.800,00
Furrieis.....	1.200,00

Poder6o ser aumentados at6 10 por cento os vencimentos 6nicos e sal6rios anuais m6ximos, do pessoal civil permanente dos servi7os da col6nia de Angola referidos na tabela II anexa ao decreto n.º 23.940.

S6 ser6o aumentados em harmonia com esta disposi76o os vencimentos dos assalariados europeus que tiverem na col6nia mais de tr6s anos de bom servi7o p6blico.

S6o aumentados de 10 por cento os vencimentos e sal6rios mensais fixos, m6ximos, do pessoal do conselho administrativo dos portos e caminhos de ferro de Angola (tabela VI anexa ao decreto n.º 23.940) e bem assim os sal6rios, hor6rios e di6rios m6ximos, do pessoal administrativo dos portos e caminhos de ferro de Angola (tabela VII).

Aos funcion6rios aposentados da col6nia de Angola e nela residentes ser6 aumentada no corrente ano econ6mico a pens6o de aposent6o na propor76o em que o adicional de exerc6cio for pago ao funcion6rio do activo da sua categoria.

O pagamento do adicional de exerc6cio 6 devido apenas at6 ao limite anual da quantia de 6.000 contos; 6-lhe consignada no corrente ano econ6mico a verba de 6.600 contos inscrita para pagamento do subs6dio de fam6lia no cap6tulo 10.º, artigo 373.º n.º 5), al6nea a), do or7amento geral da receita e despesa da col6nia de Angola para o ano econ6mico de 1934-1935; a r6brica or7amental sob que se acha inscrita esta al6nea passa a ter a redac76o seguinte: "Para pagamento do adicional de exerc6cio no ano econ6mico de 1934-1935".

• O Govern6o de Angola reduziu a cinco as divis6es dos servi7os de obras p6blicas, que t6m as suas sedes nas capitais das prov6ncias em que a col6nia se divide. Passaram a ser consideradas sec76es permanentes de obras p6blicas as delega76es de Cabinda, Nova Lisboa, Lobito e Moss6medes.

• Foi aprovado um novo regulamento geral das esta76es dos caminhos de ferro do Estado, orientando servi7os de expediente das mesmas e de ordem t6cnica.

• A Direc76o das miss6es obteve insen76o de direitos para a importa76o de 300 barricas de cimento destinado 6s obras da igreja cat6lica de Cabinda; 2 caixas com medicamentos e 39 atados de zinco, destinados 6 assist6ncia aos ind6genas e obras da miss6o de Lundana; uma imagem religiosa e cinco pacotes (enco-

mendas postais) com paramentos religiosos, destinados 6s igre7as de Muxima e Novo Redondo; cantaria, destinada 6s obras da capela do Lobito.

• Para resultar eficiente o manifesto de viaturas, autom6veis, existentes na col6nia, foi determinado que todos os propriet6rios de autom6veis de turismo e carga, ou mesmo os detentores de carros de Estado, fa7am a respectiva declara76o.

• Segundo as contas de ger6ncia concluidas pelos servi7os da Fazenda da Col6nia em meados do m6s passado, referente ao exerc6cio de 1933-34, as receitas foram de 114.056 contos e as despesas de 138.496, o que d6 um saldo de 6.560 contos.

As receitas gerais, que estavam previstas em 152.778 contos, renderam 164.719.

• O Govern6o Geral louvou em portaria, a Companhia dos Diamantes de Angola, pela organiza76o dos seus servi7os m6dicos e assist6ncia que tem prestado ao seu pessoal europeu e ind6gena.

• "O Boletim Oficial," de Angola publicou os estatutos do Monte-Pio Geral de Angola, Associa76o de Socorros M6tuos, que tem por fim criar pens6es de reforma, sobreviv6ncia, subs6dios para funeral e assist6ncia m6dica.

• Foram louvados pelo Govern6o Geral de Angola, por servi7os prestados na organiza76o da representa76o da col6nia na 1.ª Exposi76o Colonial Portuguesa o delegado da mesma o sr. dr. Artur de Almeida d'6za, chefe dos servi7os pecu6rios e o seu adjunto, sr. Augusto de Almeida Campos.

• A sec76o permanente do Conselho do Govern6o aprovou as bases para a organiza76o do Sindicato de Produ76o, Com6rcio e Exporta76o de Gado, que tem como principal objectivo orientar e regular o com6rcio de gados na col6nia e sua exporta76o.

• Vai ser nomeado representante do govern6o, para fazer parte do Tribunal Arbitral que h6-de julgar as quest6es relativas 6 interpreta76o do contrato das empreitadas das Obras do Porto do Lobito, o engenheiro chefe da Reparti76o do Pessoal do Minist6rio das Col6nias sr. Caetano Marques de Amorim.

• Pela Associa76o dos Empregados do Com6rcio de Luanda foi enviado um telegrama de sauda76o e agradecimento ao sr. Ministro das Col6nias por haver reconhecido 6quela classe o direito de votar na elei76o do Conselho do Govern6o.

• Foi autorizada a C6mara Municipal do Chinde a contrair um empr6stimo com a Caixa Econ6mica Postal, na import6ncia de 300 contos, destinado 6 montagem da ilumina76o el6ctrica daquela vila.

• A Sociedade Agr6cola Casseque de Angola enviou ao sr. Ministro das Col6nias a c6pia do telegrama que recebeu ontem dali em que diz: "Nuvens gafanhotos entrou novamente paralizados todos os servi7os excepto companhia muita gravidade estamos atacando com urg6ncia com 20 lan7as chamas".

• Foram considerados aptos para a promo76o a chefe dos servi7os aduaneiros de Angola o sr. Dantas Teixeira; e a primeiros oficiais os srs. Manso e Pais e Castro.

• Foram ordenadas as facilidades de uso ao cruzador alem6o "Emden", que visita por estes dias Luanda.

• De Nova Lisboa foi pedida ao Govern6o a cria76o, ali, dum Liceu, que a situa76o geogr6fica daquela cidade, o seu excelente clima e a numerosa popula76o escolar tornaram uma das necessidades mais prementes. Foi tamb6m pedida a cria76o de uma delega76o fiscal, junto 6 "gare", do caminho de ferro, a prorroga76o do prazo para a legaliza76o das valas de regas, a constru76o de um edif6cio para os servi7os tel6grafo-postais e, ainda, que seja prestada a devida assist6ncia ao colono.

• Foi nomeado o sr. engenheiro Caetano Marques de Amorim para fazer parte, como representante do Govern6o portugu6s, do tribunal arbitral, que h6-de julgar as quest6es relativas 6 interpreta76o do contrato de empreitada das obras do porto do Lobito.

• Foi publicado o decreto 24.712, o qual isenta de direitos aduaneiros em Angola o sulfureto de carb6ne, importado pelo Estado ou pelas filiais do Gr6mio do Milho Colonial Portugu6s, que se destine a ser empregado em c6maras de expurgo para beneficiamento do milho.

• Foi encarregado um t6cnico de estudar o problema da irriga76o dos terrenos em algumas regi6es de Angola.

• Para a constru76o de novos pavilh6es do Hospital de Nova Lisboa foi proposto que se destine do rendimento do imposto criado pelo diploma n.º 586 uma percentagem s6bre o excedente a 1.500 contos anuais. Igualmente foi sugerido que daquele imposto sejam retiradas as verbas precisas para a constru76o da estrada Lobito-Benguela, da r6de tel6fonica das duas cidades para saneamento da cidade de Benguela e para v6rios melhoramentos em Lobito, Silva Porto e Vila Luso.

Moçambique

Já se encontram na Beira os poveiros que constituem a "companha", de pesca que há meses para ali partiu. A sua lancha "Povo de Varzim", de 35 toneladas, já está no mar. A "companha", que tem por arrais o mestre Manuel Martins dos Santos, é tripulada por dezasseis homens.

Com o trabalho destes pescadores que se arriscam muitas milhas a Norte e a Sul da Beira, esta cidade e os arredores disfrutam de bom peixe, das mais variadas espécies, tendo o mercado alimentício sofrido uma profunda modificação, pois a abundância de peixe alterou o sistema de abastecimento nas famílias.

• O Governo da Colónia aprovou a deliberação da Câmara Municipal de Lourenço Marques para este contrair com o Banco Ultramarino um empréstimo de 2.000.000\$00 ao juro de 7 por cento ao ano, amortizável em quarenta semestralidades de 92.791\$26, destinado à aquisição e montagem dum novo forno crematório, abertura da estrada que o há-de ligar à cidade, pagamento das necessárias expropriações e compra de veículos.

• Foi criado em Tete, na sede do distrito, um posto meteorológico de 2.ª classe.

• No sentido de unificar as taxas nas passagens dos rios exercidas por várias entidades, que as cobravam pela utilização de barcos, instalados para esse serviço, o Governo de Moçambique cometeu essa exploração à Direcção dos Serviços dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique; sendo mantidas, todavia, as explorações concedidas a particulares, de que haja contratos e até cessão destes.

• Destinado à montagem duma rede de iluminação eléctrica foi autorizada a Comissão Municipal do Chinde a contrair um empréstimo de 300.000\$00 com a Caixa Económica Postal da Colónia, ao juro de 6 % ao ano, pago em doze anuidades de 35.785\$11.

• A Associação Geral do Trabalho da Beira telegrafou ao sr. Ministro das Colónias agradecendo-lhe a promulgação do horário de trabalho e pedindo-lhe para que seja tornado extensivo ao império colonial a organização cooperativa do Estado Novo, esperando ansiosamente a efectivação duma municipalidade cidadina, aspiração máxima da população da Beira.

• Relativo ao ano de 1932, acaba de sair "O Anuário Estatístico do Território de Manica e Sofala", sob a administração da Companhia de Moçambique. Num grosso volume de cerca de 300 páginas, encontramos um notável trabalho de organização e minúcia que nos mostra, através das rubricas e dos números, toda a vida daquele vasto território.

• Vai ser revisto, e provavelmente modificado, em parte o decreto que trata dos vencimentos dos funcionários da colónia de Moçambique.

• Pela publicação da portaria 7933, foram declarados aplicáveis ao território sob a administração da Companhia de Moçambique os decretos n.ºs 11.994, de 28 de Julho de 1926, 12.050 de 4 de Agosto do mesmo ano, e 20.881, de 6 de Fevereiro de 1932.

Na aplicação dos referidos decretos ao dito território observar-se-á o seguinte:

a) As atribuições que, pelos referidos decretos, pertencem ao governador da colónia, governadores de distrito e director dos serviços de agricultura ficarão pertencendo, respectivamente, ao governador do território, chefes de circunscrição e chefe dos serviços de agricultura;

b) O *Boletim Oficial* da colónia será substituído pelo *Boletim* da Companhia;

c) A entidade competente para decidir os recursos de que trata o artigo 46.º do decreto n.º 11.994 será o governador geral de Moçambique;

d) As taxas das multas e licenças a que se referem os artigos 6.º, 12.º, 18.º, alíneas c), d), e), f) e g) do artigo 27.º, § 2.º do artigo 38.º e artigo 41.º do decreto n.º 11.994, e bem assim a taxa de 100\$00 mencionada no § 3.º do art. 45.º do mesmo decreto, serão substituídas pelo seu equivalente em moeda do território, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 23.358 de 28 de Março de 1933;

e) Da aplicação das penas de prisão correcional pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 40.º do decreto n.º 11.994, haverá recurso, nos termos legais, para o juiz da comarca;

f) Nem o Estado nem a colónia de Moçambique pagarão quaisquer despesas provenientes da aplicação a território sob a administração da Companhia de Moçambique dos decretos a que se refere a presente portaria.

• Conforme noticiamos as novas pautas aduaneiras de Moçambique elaboradas naquela colónia já foram aprovadas pelo Conselho do Governo as quais foram remetidas para a metrópole a fim de serem aprovadas pelo sr. Ministro das Colónias, que man-

dará ouvir sobre este importante problema o Conselho Superior das Colónias.

• Na colónia de Moçambique foi determinado que nenhum pessoal poderá ser admitido nas padarias, sem que seja rigorosamente inspecionado pelos médicos, ficando sujeitos, depois da sua admissão a um registo especial para fins sanitários.

Igual medida vai adoptada nas restantes colónias.

• Os vencimentos do mês passado aos funcionários de Moçambique residentes na metrópole foram pagos no dia 4 do corrente aos funcionários civis activo; no dia seguinte aos aposentados; no dia 6, aos funcionários militares do activo e reformados, e no dia 7, aos funcionários civis e militares que recebem nos termos do decreto n.º 19.470, de 16 de Maio de 1931.

• Foi publicada a portaria 7.942, a qual manda incluir na classe 15.ª da tabela anexa ao decreto n.º 20.260 (abonos, concessões de licenças e passagens aos funcionários ou empregados, civis e militares, ao serviço das colónias) a categoria de escrivão de 3.ª classe do quadro das capitães dos portos da colónia de Moçambique.

Índia

Vai ser publicado um diploma que manda aumentar com mais um professor o número de professores da Escola Nacional do Sexo Feminino de Nova Goa.

• Pela nova organização fluvial do Estado da Índia continuam a cargo deste Estado esses serviços, que serão Administrados por um Conselho de Administração autónomo. Foram adquiridos para os aludidos serviços quatro barcos com motores, na importância de 60.000 rúpias.

• Vai ser publicado um decreto sobre o uso de fardamento europeu na Índia às praças daquele Estado e um outro concedendo aos sargentos enfermeiros das extintas companhias de saúde das colónias algumas regalias contidas no decreto n.º 12.560.

• Foi nomeado para o lugar de Delegado do Procurador da República, na comarca de Bicholim, o licenciado António José de Sousa Pereira.

Macau

Pela Inspeção dos Serviços Económicos de Macau foi publicado o "Movimento Industrial e Comercial de 1931 e 1932", da colónia, que é um valioso documento do progresso económico daquela nossa possessão.

• Deve ser publicado brevemente um novo regulamento da taxa militar na colónia de Macau.

• Por ter sido anulada a arrematação dos exclusivos das lotarias "Pacapio", "Chumporio", "Sampio", "Fantan", e "Chintam", foram mandadas por novamente em praça sendo a base de licitação do "Fantan", 2.000 patacas e das outras 1.011.500 patacas.

Timor

O governador de Timor enviou ao sr. dr. Armindo Monteiro os seguintes telegramas:

"Encerrando os trabalhos da primeira reunião dos administradores de circunscrição, profícua tradição aberta na vida administrativa por V. Ex.ª, sente-se grata em transmitir a atmosfera de entendimento que reinou, com o melhor desejo de profunda integração nos princípios da reforma administrativa, transmito respeitosos cumprimentos de admiração em meu nome e de todo o quadro administrativo."

"Aproveitando a reunião em Dili de todos os presidentes das juntas locais, a fim de satisfazer a incumbência honrosa da Comissão Central da União Nacional, realizei uma sessão preparatória de consolidação e prestígio do Estado Novo Corporativo, tendo feito a apologia do regime vigente e das suas principais figuras, salientando a dos srs. general Carmona, dr. Oliveira Salazar e dr. Armindo Monteiro, que foram calorosamente ovacionados."

• Segundo informa o governo de Timor, este conta com a nova organização das fábricas, oficinas e armazéns gerais, poder criar indústrias ainda não exploradas e desenvolver as existentes, proteger as pequenas indústrias particulares e estudar a forma de as manter e fazer progredir e facilitar a colocação dos produtos indígenas, tanto no mercado externo como no interno, preparando-os e beneficiando-os previamente.

• Vai ser publicado um diploma aprovando o novo regime monetário da colónia de Timor.

O governador desta colónia encarregou o inspector administrativo sr. José Esquivel de proceder a inspecções e a inquéritos nos vários serviços das circunscrições da colónia.



Livros e publicações

Recebemos e agradecemos:

Associação do Comércio e Indústria de Luanda — *Relatório e Contas da sua Direcção no biénio de 1932-34.*

Elaborou esta Associação um relatório que é, sob todos os pontos de vista notável. Demonstra, antes de mais nada, que há no território do Império, pelo menos, uma Associação económica que não é um banal organismo centralizador e expedidor de reclamações — mas que estuda os problemas que lhe interessam, que os sabe expôr e defender e que presta assim ao governo e ao país a melhor e a mais eficaz das colaborações.

Não pretendemos fazer nem crítica, nem a análise completa do relatório que nos foi enviado — mas sim chamar a atenção dos nossos leitores para um dos melhores estudos que têm sido feitos sobre as questões económicas de Angola que mais interessam à Colónia e aos seus comerciantes e industriais.

Boletim da Sociedade Luso-Africana do Rio de Janeiro — (N.º 9 — 2.ª série).

(Número especial comemorativo da 1.ª Exposição Colonial Portuguesa).

Apresentado com a habitual perfeição gráfica e revelando uma vez mais o notável espírito construtivo e patriótico dos portugueses colonialistas do Brasil, insere, além de numerosas fotografias da Exposição Colonial, notas preciosas de reportagem e informação, dois magníficos artigos: "Alguns aspectos da Política Indígena de Angola, pelo coronel Vicente Ferreira; "Notas à margem sobre a Descoberta do Brasil, pelo general João de Almeida.

É uma das melhores publicações comemorativas a que o ceramen do Pôrto deu lugar.

Boletim da Sociedade de Estudos da Colónia de Moçambique — (N.º 20 — Agosto de 1934).

Muito bem organizado, como os anteriores, constituindo decerto a melhor publicação de estudos coloniais entre as que se publicam nas colónias portuguesas, contém este número: "Do Estabelecimento de um pósto de experimentação agrícola do coqueiro em Moçambique, por Francisco Monteiro Grilo; "Reuniões Médicas — Os Fins das Reuniões Médicas, pelo dr. Vasco Palmeirim; "Crónica Mineira, "Noticiário dos Serviços, "Noticiário do Império, "Publicações Portuguesas, "Classe de Estudos Económicos, "Bibliografia, "Vida Social,.

Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa — (N.ºs 5 e 6).

Sumário: "As minas de ouro de Kakamega, pelo coronel A. Galvão; "Diligências de Martinho de Melo e Castro para a restituição da colónia do Sacramento, por J. Santa Rita; "Anais de Timor, "Semana das Colónias de 1934, "Henri Alexandre Junod, missionaire et savant, por Henri Philippe Junod; "Un livre qui critique la Colonisation Portugaise,.

Relatório e Mapas dos Serviços Aduaneiros (Movimento Comercial e Marítimo) da Colónia da Guiné — (Ano 1933).

Relatório muito bem elaborado e que eleva os serviços aduaneiros da Colónia em matéria de estatística ao nível dos melhores — infelizmente raros — que se publicam nas Colónias. Pode dizer-se que a Guiné tem, finalmente, a sua estatística comercial em dia.

Relatório do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência — Referente ao ano económico de 1932-33.

Estatística do Comércio e Navegação da Colónia de Moçambique — (Ano 1933).

L'Azione Coloniale

Há que felicitar os directores deste magnífico jornal colonial da Itália Fascista pelo número especial que organizam por ocasião da visita do rei Victor Manuel à Somália Italiana.

Revue d'Afrique — N.º 12 — Novembro 1934.

Sumário: "Le marechal Lyautey, "Une Colonie Carthaginoise, "Le Judaisme Tripolitain, "Entretien avec Henry de Montherland, "Les Transferts coloniaux,.

La Quinzaine Coloniale — Órgão de l'Union Coloniale Française.

Chamamos a atenção dos nossos leitores para os artigos "Le Crédit Colonial, de M. E. Vivier de Strel publicado nos números 671 e 672 e "Le Portugal Colonial, de Camille Fidel publicado no número 675.

Annales de l'Institut Colonial de Bordeaux — (Abril-Maio-Junho 1934).

Sumário: "La XVIII^e Foire Coloniale e Internationale de Bordeaux, "Afrique Occidentale anglaise: La Gold Coast, "A propos du tri-centenaire du rattachement des Antilles à la France, Guyane Française, "La Culture du Gorli, "Le Musée Maritime et Commercial de la Ch. de Commerce de Marseille, "Association Colonies-Sciences, "La Nouvelle Organisation de l'Afrique Equatoriale,.

Il Commercio Italo-Africano — (Revista política e económica — N.º 9 — Setembro 1934).

Sumário: "Branco del discorso alla Fiera del Levante, "La Camera di Commercio Coloniale Italiana alla Fiera del Levante, "Un messaggio di congedo, "Nostra intervista con S. E. Louw, "Il Giappone alla conquista del Mercato Marocchino, "L'elettrificazione al Marocco, "La situazione del mercato marocchino nell'anno 1933, "Le Colonie per l'emancipazione di alcune industrie nazionali; Galeazzo Ciano Sottosegretario per la stampa e propaganda, "Italian Foreign Trade and the Levant Samples Fair at Bari,.

"PORTUGAL COLONIAL"

TEM DEVIDAMENTE MONTADOS NA SUA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE PROCURADORIA E AGÊNCIA AO DISPOR DOS SEUS LEITORES, ANUNCIANTES E ASSINANTES.

OS SERVIÇOS DE PROCURADORIA ENCARREGAM-SE DE TODAS AS COMISSÕES QUE OS LEITORES DA REVISTA RESIDENTES NA PROVÍNCIA OU NAS COLÓNIAS LHES QUEIRAM CONFIAR.

A PARTIR DO MÊS DE MARÇO:

CONSULTÓRIO DE ASSUNTOS COLONIAIS

RECEBEM-SE DESDE JÁ CONSULTAS DOS SRS. LEITORES, ASSINANTES E ANUNCIANTES

ESTATÍSTICA

Índices-Números das cotações dos géneros coloniais

DESIGNAÇÃO	1914	1930	1931	1932	1933		1934					
	Julho	Índice-médio	Índice-médio	Índice-médio	Índice-médio	Setembro	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
LISBOA (cidade)	100	1.726	1.302	1.636	1.304	971	1.290	1.325	1.335	1.271	1.382	1.135

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

Situação dos Bancos Coloniais com sede em Lisboa, em 30 de Setembro de 1934

(Valores em escudos)

BANCOS	ACTIVO				PASSIVO	
	CAIXA		Letras descontadas sobre o País e transferências	Letras a receber	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo
	Dinheiro em cofre	Depósitos noutros bancos				
Barco de Angola (Sede).....	520.731	20.914.208	—	—	7.389.226	2.138.769
Banco N. Ultramarino (Sede)...	10.629.046	4.740.006	170.213.294	89.547.009	143.186.333	117.006.418

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

Cotações dos géneros coloniais (Praça de Lisboa)

Géneros	Unidade	Cotações em (a)	
		1929 15 de Janeiro	1934 15 de Outubro
Cacau fino.....	15 quilogr.	77\$00	38\$00
Cacau paiol.....	»	62\$00	28\$00
Cacau escolha.....	»	36\$00	19\$00
Café de S. Tomé, fino.....	»	(b) 210\$00	120\$00
Café de Novo Redondo.....	»	124\$00	(e) —
Café de Ambriz.....	»	123\$00	59\$00
Café de Encoje.....	»	116\$00	—
Café do Cazengo (de 2. ^a).....	»	120\$00	56\$00
Coconote.....	»	33\$00	12\$50
Copra.....	»	42\$00	13\$50
Óleo de palma, mole.....	»	45\$00	(d) 19\$00
Rícino.....	»	27\$00	15\$00
Gergelim.....	»	34\$00	(d) 17\$00
Algodão.....	Quilog.	10\$00	6\$50
Cera.....	»	16\$00	9\$20
Cola.....	»	6\$00	1\$70
Açúcar, rama.....	»	(c) 1\$70	1\$20
Milho.....	»	\$94	\$74
Coiros.....	»	15\$00	5\$00

(a) As cotações apresentadas representam a média nas datas indicadas ou na data mais próxima — (b) Cotação em 1 de Agosto de 1928 — (c) Cotação em 21 de Setembro de 1928 — (d) Não foi negociado (e) Em tambores.

Reexportação e trânsito de mercadorias das Colónias portuguesas por Lisboa em Setembro de 1934

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM QUILOGRAMAS		VALOR EM ESCUDOS	
	Setembro	Janeiro a Setembro	Setembro	Janeiro a Setembro
Reexportação :				
Cacau	312.596	7.413.738	719.821\$00	15.725.055\$00
Café	225.440	3.272.777	450.630\$00	10.283.834\$00
Cera	57.587	796.164	495.551\$00	5.803.814\$00
Outras mercadorias	146.772	1.102.314	453.054\$00	2.456.564\$00
Total	642.395	12.584.993	2.119.056\$00	34.274.267\$00
Trânsito internacional :				
Cacau	—	3.599	—	9.000\$00
Café	140.223	2.037.394	505.000\$00	6.623.700\$00
Cera	8.400	121.278	73.200\$00	1.009.805\$00
Óleos de palma e côco	—	61.884	—	45.560\$00
Outras mercadorias	551.234	3.804.859	532.900\$00	5.397.916\$00
Total	699.857	6.029.014	1.111.100\$00	13.085.981\$00

Do Boletim Mensal da Direcção Geral da Estatística.

Quantidades em quilogramas de algumas mercadorias importadas e exportadas de e para as Colónias portuguesas de Janeiro a Outubro de 1934

MERCADORIAS	Angola	Cabo Verde	Guiné	Moçambique	S. Tomé e Príncipe	India, Macau e Timor
Importadas das Colónias :						
Arroz	493.182	—	4.334.029	—	—	—
Açúcar	16.216.789	—	—	36.367.032	—	—
Café	3.741.642	32.461	338	490	191.058	4.033
Trigo em grão	6.555.352	—	—	—	—	—
Peles em bruto	637.099	17.707	98.143	34.323	366	—
Algodão em caroço, rama ou cardado	412.930	—	—	1.533.458	—	—
Sementes oleaginosas	7.833.737	913.619	16.695.516	611.098	3.600.979	—
Milho	—	—	—	—	—	—
Exportadas para as Colónias :						
Vinhos do Pôrto (decalitros)	5.446	197	325	8.512	215	3.952
» da Madeira (decalitros)	41	—	—	96	—	—
» comuns tintos (decalitros)	493.063	13.251	44.708	365.811	38.542	18.206
» brancos (decalitros)	114.093	2.090	7.801	291.314	3.709	1.758
» licorosos (decalitros)	5.318	703	131	1.191	—	11.930
Conservas de vegetais	114.391	2.800	7.827	165.524	7.824	16.570
Sardinhas em salmoura	1.141	18	—	600	210	—
Conservas de sardinha	37.503	2.059	3.985	106.666	5.982	3.782
Conservas de peixe não especificado	1.927	78	407	22.627	11	—
Cortiça em rolhas	288	85	20	2.614	78	634

Do Boletim da D. G. E.

Acções de Companhias Coloniais

1934		Vencimento de juros ou dividendo	Último juro ou dividendo pago		VALORES	OFERTAS			
Máximo	Mínimo		Data	Quantia		21 de Novembro		13 de Dezembro	
						C.	V.	C.	V.
105\$00	66\$00	4-7-1934	1933	L. 4\$00	Agrícola das Neves	78\$50	84\$00	79\$00	82\$00
87\$00	61\$00	27-11-1933	1932	L. 3\$00	Agricultura Colonial (Soc.)	75\$00	78\$00	77\$00	79\$00
410\$00	250\$00	17-3-1934	1933	L. 15\$00	Açúcar de Angola	401\$00	409\$00	395\$00	398\$00
50\$00	30\$00	15-7-1929	1928	£ 0-3-2 2/3	Boror	30\$50	35\$00	31\$00	35\$00
20\$00	7\$50	—	1927	—	Cabinda	10\$00	12\$00	—	—
54\$00	34\$80	11-7-1929	1928	£ -0-0-0,6	Buzi—de 1 a 150.000 1. ^a Em.	34\$00	35\$20	38\$00	39\$50
53\$00	33\$00	11-7-1929	—	£ 0-0-0,6	Buzi—de 150.001 a 300.000 2. ^a Em.	32\$00	34\$00	—	—
27\$00	9\$00	1-4-1929	1927	L. 10\$00	Colonial de Navegação	—	24\$00	—	—
160\$00	114\$00	1-5-1934	1933	L. 5\$00	Ilha do Príncipe	130\$50	132\$00	132\$00	134\$00
12\$90	8\$50	2-6-1930	1928-29	L. \$99	Zambézia—t. 25	8\$50	10\$00	9\$00	9\$30

Situações semanais do Banco de Portugal

1934

ACTIVO			PASSIVO		
Designação	Em 24 de Outubro Escudos	Em 31 de Outubro Escudos	Designação	Em 24 de Outubro Escudos	Em 31 de Outubro Escudos
Encaixe-ouro:			Capital realizado	100.000.000	100.000.000
a) Caixa-ouro—metal	900.863.731	900.956.696	Fundos de reserva:		
b) Caixa-ouro depositado noutros Bancos ..	825.000	825.000	Geral	4.410.724	4.410.724
Disponibilidades-ouro no estrangeiro e outras reservas (artigo 27.º dos estatutos e de- creto n.º 22:496, de 4 de Maio de 1933) ..	380.965.214	383.553.019	Especial	71.710.724	71.710.724
Outras disponibilidades em várias moedas ..	25.381.896	25.365.413	Notas em circulação	2.051.029.453	2.073.700.248
Moeda divisionária	15.826.858	14.546.063	Outras responsabilidades-escudos à vista:		
Diversos títulos de crédito	70.093.294	69.642.811	1. Depósitos e contas-correntes:		
Carteira comercial—Letras do País e outras ..	310.904.980	313.945.159	a) Tesouro Público—Conta corrente ..	263.169.704	359.830.965
Empréstimos e suprimentos	—	—	b) Junta do Crédito Público	23.181.205	22.226.073
Tesouro Público—Conta corrente	—	—	c) Bancos e banqueiros	432.481.860	318.871.622
Dívida do Estado	1.049.444.546	1.049.444.546	d) Outros depósitos	15.054.796	15.933.688
Edifícios, máquinas e móveis	37.230.718	37.240.174	e) Diversos	7.898.918	7.678.494
Outras verbas do activo:			2. Cheques a pagar	1.468.140	898.901
a) Efeitos depositados	373.904.146	374.567.531	Responsabilidades em moeda estrangeira:		
b) Diversos	589.381.500	594.432.999	a) Saldos no estrangeiro e outras respon- sabilidades (artigo 28.º dos estatutos) ..	202.906	202.906
	3.754.820.883	3.764.519.411	b) Diversos	156.803	603.912
			Responsabilidades a prazo:		
			a) Em escudos	—	—
			b) Em moeda estrangeira	—	—
			Outras verbas do passivo:		
			a) Credores de efeitos depositados	373.904.146	374.567.531
			b) Diversos	410.151.504	413.883.623
				3.754.820.883	3.764.519.411

Proporção das reservas para as responsabilidades-escudos à vista

Designação	Em 24 de Outubro Escudos	Em 31 de Outubro Escudos
Encaixe-ouro	901.687.731	901.781.697
Disponibilidades no estrangeiro e outras res- ervas (n.º 2 menos a alínea a) do n.º 16) ..	380.762.308	383.350.113
	1.282.450.039	1.285.131.810
Notas em circulação	2.051.029.453	2.073.700.248
Outras responsabilidades-escudos à vista ..	743.254.623	725.439.744
	2.794.284.076	2.799.139.992
Proporção	45,89 %	45,91 %
Taxa de desconto 5 1/2 % (a)		

(a) A partir de 11 de Dezembro de 1933 as taxas a aplicar pelo Banco de Portugal nas suas operações de desconto são as seguintes: na sede e na caixa filial do Porto, 5 1/2 por cento; nas agências, tanto do continente como das ilhas adjacentes, 6 por cento.



BANCO DE ANGOLA

Banco Emissor da Colónia

SEDE: LISBOA-RUA DO COMÉRCIO, 57 A 61

CAPITAL SOCIAL ESC. 60.000.000\$00

Direcção Geral em Africa — LUANDA

Caixa Postal 393

Telegramas: "DAROAL"

Filial em Luanda—Rua Salvador Correia

Caixa Postal 343

Telegramas: "ALDARO"

Juros credores abonados nos depósitos efectuados na sede deste Banco em Lisboa

À ordem:

até 500 contos..... 2 1/4 % ao ano

acima de 500 contos..... 1 1/4 % ao ano

A 6 meses..... 4 % ao ano

A 12 meses..... 5 % ao ano

Agências na Colónia

BENGUELA, NOVA LISBOA (HUAMBO), SAZAIRE, LOBITO, MALANGE,
MOSSAMEDES, NOVO REDONDO, VILA SÁ DA BANDEIRA E SILVA PORTO

Agência no Congo Belga

LEOPOLDVILLE

Agências Privativas

Boma (Congo Belga), Cabinda e Vila Luso

FÁBRICA DAS ANTAS

S. A. R. L.

FUNDADA EM 1895

Rua da Vigorosa, 654—PORTO-PORTUGAL

TELEFONE 972

AS MAIORES INSTALAÇÕES DO PAÍS PARA O FABRICO
DE ARAME FARPADO E REDE DE ARAME PARA VEDAÇÕES

Malhas de Ferro para cimento armado e estuques.—Pregaria de arame, polida
ou zincada, para construções.—Pregaria, cravinhos e cardas
para calçado e outros usos.—Parafusos com rosca para madeira, em ferro e latão

OS SEUS PRODUTOS IMPÕEM-SE PELO
SEU ESMERADO FABRICO E EMBALAGEM

DEPÓSITOS no Norte do País: AVEIRO, BRAGA, BRAGANÇA, CHAVES, COIMBRA, FIGUEIRA DA
FOZ, GUIMARÃES, OLIVEIRA DE AZEMEIS E VISEU

Agências nas ilhas adjacentes e colónias portuguesas:

BEIRA	ANGOLA	CABO VERDE	MADEIRA	AÇORES
C. MOÇAMBIQUE	Raul Lelo	A. Martins & C. ^a	Leonel G. Luiz, L. ^{da}	R. Viriato M. Pereira
H. G. d'Almeida, L. ^{da}	Caixa Postal 147	Caixa Postal 35	Caixa Postal 79	R. Marquês da Praia, 12
Caixa Postal 112	LUANDA	S. VICENTE—CABO VERDE	FUNCHAL—MADEIRA	PONTA DELGADA
				S. MIGUEL—AÇORES